



## HMAR realiza 3000º parto de sua história

Enzo Gabriel nasceu saudável na tarde do último domingo (26)  
pesando 4,020 quilos e com 51 centímetros

O Hospital e Maternidade de Angra dos Reis (HMAR) continua a proporcionar acolhimento em uma estrutura diferenciada. Na tarde do último domingo (26), às 17h16, Rosa dos Prazeres da Silva, moradora do bairro Japuiba, deu à luz Enzo Gabriel, o 3000º bebê nascido na instituição desde sua inauguração, em março de 2022. Com 51 centímetros e 4,020 kg, o menino nasceu saudável, evidenciando a qualidade dos cuidados prestados. O HMAR oferece um ambiente com infraestrutura de ponta e uma equipe comprometida com o atendimento humanizado a mães e recém-nascidos.

### Compromisso com as gestantes

Desde sua fundação, em março de 2022, até 26 de novembro de 2023, o HMAR registrou 3.000 partos, sendo eles mais de 1.700 cesarianas e mais de 1.200 partos normais. Esses números refletem a diversidade de procedimentos realizados na instituição, ressaltando o compromisso em atender às diferentes necessidades e circunstâncias de cada gestação, visando garantir cuidados de qualidade para mães e bebês.

Além do serviço de maternidade, no primeiro ano do projeto, a unidade realizou 11.472 atendimentos no setor de acolhimento. Em 2023, no segundo ano do projeto, foram realizados 11.503 atendimentos até outubro.

– O marco do nascimento do 3000º bebê no HMAR representa não apenas um número, mas sim a confirmação do compromisso inabalável que temos com a saúde materno-infantil em Angra dos Reis. O nascimento deste bebê é um exemplo da dedicação e excelência dos profissionais de saúde da unidade, que trabalham incansavelmente para proporcionar cuidados de qualidade e garantir que cada nascimento seja um evento especial e seguro. Esse número ressalta a importância de cada vida que entra neste mundo através de nossas instalações – destacou o secretário de Saúde, Glauco Fonseca.



### Cuidado humanizado

O HMAR é uma unidade de assistência hospitalar especializada no atendimento materno-infantil, sendo referência como maternidade de alto risco na região da Baía da Ilha Grande. Como instituição pública, atende a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) com uma maternidade de portas abertas, respeitando os princípios do sistema e proporcionando cuidado humanizado em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade. Acima de tudo, o hospital se dedica ao bem-estar dos recém-nascidos e suas famílias.

Com um perfil de média e alta complexidade, o HMAR oferece serviços como atendimento em unidades de cuidados intensivos e UTI neonatal, funcionando 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana, e integra a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

– É um momento especial de muita gratidão e alegria. Ser mãe é uma experiência mágica, ainda mais tendo meu querido Enzo Gabriel como o 3000º bebê a nascer aqui no HMAR. Desde o primeiro momento em que chegamos, fomos atendidos por uma equipe de profissionais incríveis e

atenciosos que não apenas cuidaram de nós, mas que também celebraram conosco com muita atenção e carinho cada passo deste dia tão importante de nossas vidas – comentou a mãe Rosa dos Prazeres da Silva.

### Estrutura diferenciada e acolhimento especializado

A unidade destaca-se por sua estrutura completa, contando com 61 leitos distribuídos de maneira abrangente: 5 para tratamento intensivo, 1 leito cirúrgico, 1 leito para isolamento, 24 leitos obstétricos cirúrgicos, 6 leitos obstétricos clínicos, 3 leitos clínicos gerais e 6 leitos no centro obstétrico. Além disso, a unidade dispõe de 16 leitos na UTI neonatal, assegurando um ambiente propício para diferentes necessidades.

Uma das iniciativas notáveis do HMAR é o kit mater-

nidade, uma ação para promover o acolhimento e garantir o bem-estar das mães e de seus bebês no momento da alta. Este kit inclui itens essenciais para os primeiros cuidados com os recém-nascidos.

Somado a isso, a unidade oferece diversas facilidades, como visitas guiadas aos futuros pais, permitindo que conheçam antecipadamente o ambiente onde seus filhos nascerão. As puérperas, mães recentemente parturientes, saem da unidade já com a primeira consulta agendada internamente. Outro destaque é a possibilidade de registro do filho diretamente em um cartório localizado dentro da própria maternidade, eliminando filas de espera.

Mais do que comodidades, essas iniciativas visam oferecer dignidade às mães e aos recém-nascidos, reforçando o compromisso do HMAR com a qualidade do atendimento e a experiência positiva neste momento único na vida dos munícipes de Angra dos Reis.

## Angra realiza 3º Simpósio de Segurança Pública

O evento teve como objetivo promover o entendimento sobre o tema “Gestões Estratégicas da Segurança Pública e Seus Impactos Sociais”

Encerrou, nesta quinta-feira (24), o 3º Simpósio de Segurança Pública em Angra dos Reis. O evento foi organizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública, e teve a presença de muitas pessoas ligadas ao setor. Com a missão de explorar as tendências mais recentes em inteligência, inovação e tecnologia no combate à violência, desde o dia 23 de novembro foram realizadas sete palestras sobre esses temas na tenda montada para o simpósio, que neste ano foi no Cais de Santa Luzia, no Centro.

- Esse simpósio é muito importante para nossa cidade e para toda população. Tudo que foi feito focado em segurança pública Angra surgiu depois do primeiro simpósio que foi realizado em 2019. Por conta da pandemia esse encontro foi paralisado e esse ano voltou com força total trazendo muitas novidades importantes para quem é envolvido com a área de segurança. Nossa ideia principal é criar medidas e trabalhar para garantir que as pessoas convivam em um ambiente sustentável e que o ir e vir esteja garantido, sem ameaças do crime – comentou o secretário de segurança, Douglas Barbosa.

O Simpósio teve como objetivo promover o entendi-

mento à cerca do tema Gestões Estratégicas da Segurança Pública e seus impactos sociais. Durante os dois dias, representantes das forças de segurança pública, comunidade científica e sociedade civil se reuniram para um debate sobre novas perspectivas de desenvolvimento. Além das discussões sobre o tema, teve ainda exposições das instituições de Segurança Pública em estandes abertos para visitação.

A ocasião foi uma oportunidade para os participantes se conectarem com especialistas no campo da segurança e inteligência, compartilhando suas visões e experiências em busca de um futuro mais seguro.

- Esse simpósio é uma forma de integração. Estou muito feliz de ter participado e admiro muito a forma como a Segurança Pública de Angra vem trabalhando, criando medidas para garantir o desenvolvimento e a segurança do morador que acompanha as melhorias diariamente. Angra já teve um período muito crítico de violência, mas hoje vemos que isso tem mudado de forma muito positiva – ressaltou Leonardo Américo Ângelo dos Santos, delegado da Polícia Federal em São Paulo, que foi um dos palestrantes do evento.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 4.256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTOR: VEREADOR CHARLES LINDBERGH NEVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**INSTITUI O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PADRINHOS E MADRINHAS DO CORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Angra dos Reis, o Programa de Apadrinhamento Afetivo denominado “Padrinhos e Madrinhas do Coração” que tem por objetivo oportunizar às crianças e adolescentes que se encontram acolhidos, a convivência familiar e comunitária.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa de Apadrinhamento Afetivo:

I – assegurar a convivência familiar e a convivência comunitária;

II – desenvolver vínculos afetivos significativos, individualizados e duradouros, entre acolhidos e pessoas da comunidade, conforme o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

III – constituir uma estratégia de reordenamento dos serviços de acolhimento, através do fortalecimento da convivência comunitária, de crianças e adolescentes com remotas chances de retorno ao convívio familiar.

**Art. 3º** O Programa instituído será destinado às crianças e adolescentes:

I – em situação de acolhimento institucional;

II – com remotas chances de adoção ou retorno ao convívio familiar, após esgotadas as tentativas da equipe técnica do serviço de acolhimento;

III – crianças com idade mínima de 07 (sete) anos, salvo parecer técnico que recomende a inserção no Programa de crianças de idade menor de 07 (sete) anos;

IV – que tiverem aprovação do Grupo Gestor do Programa.

**Art. 4º** Serão considerados, para os efeitos desta Lei, padrinhos ou madrinhas afetivas, as pessoas que:

I – residam no município de Angra dos Reis;

II – sejam maiores de 21 (vinte e um) anos e tenham diferença de, no mínimo, 14 (quatorze) anos, em relação ao afilhado;

III – tenham disponibilidade de tempo e afeto;

IV – tenham condições favoráveis de saúde física e psíquica;

V – tenham concordância de todos os membros da família quanto à adesão ao programa e respectivas obrigações;

VI – não figurem como parte em ações que envolvam crianças e adolescentes.

**§ 1º** Os padrinhos e madrinhas inseridos no Programa de Apadrinhamento Afetivo terão que participar de acompanhamento sistemático da equipe específica, através de grupos de escrita, orientação, capacitação, atendimentos individuais e caso necessário, visitas domiciliares.

**§ 2º** Em caso de mudança de município do padrinho, será avaliado o vínculo já existente com o afilhado para permanência no Programa.

**Art. 5º** O Executivo Municipal definirá as secretarias que coordenarão o Programa de Apadrinhamento Afetivo, sendo-lhe permitido a realização de parceria com os serviços de acolhimento dos demais órgãos públicos da Federação e Poder Judiciário, através de um Grupo Gestor.

**Art. 6º** Esta Lei será regulamentada a partir da data da publicação, por meio de decreto que deverá estabelecer, no mínimo:

I – as obrigações e competências das secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no Programa de Apadrinhamento Afetivo;

II – as normas e procedimentos para implantação, controle, acompanhamento e fiscalização do Programa de Apadrinhamento Afetivo;

III – os critérios de inscrição, processos de seleção, capacitação e acompanhamento dos padrinhos afetivos e seus afilhados;

IV – as obrigações dos padrinhos e madrinhas afetivas.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**DECRETO Nº 13.278,**  
**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos dos artigos 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, 84, inciso VI, alíneas “a” e “b”; e 88, todos da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal com base no princípio da simetria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transformadas as seguintes Funções Gratificadas, pertencentes à Estrutura Organizacional e Administrativa do Insti-

tuto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, instituída pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23 de março de 2022 e nº 4.129, de 20 de setembro de 2022:

DE:			
Código	Função Gratificada	Símbolo	Sigla
1.1.0.1	Assistente de Protocolo	FG-3	ASPRO
1.1.2	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-2	CORTIN
1.1.3	Coordenação de Contratos	FG-2	COCON

PARA:			
Código	Função Gratificada	Símbolo	Sigla
1.1.2	Coordenação de Protocolo	FG-2	COPRO
1.6	Diretoria de Tecnologia da Informação	FG-1	DIRTIN

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes competências e atribuições para a Função Gratificada de Coordenação de Protocolo:

- receber e formalizar nos sistemas internos processos, requerimentos, ofícios e quaisquer outros documentos direcionados ao ANGRAPREV e encaminhá-los aos órgãos competentes;
- expedir documentos e processos a serem enviados a órgãos externos, registrando a saída nos sistemas em que estiverem formalizados;
- efetuar o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do ANGRAPREV;
- conferir toda e qualquer documentação recebida do segurado para recenseamento, recadastramento, instrução de requerimentos e processos de natureza previdenciária ou correlatos;
- orientar os usuários quanto à utilização dos sistemas e ferramentas disponibilizadas pelo ANGRAPREV, como a emissão *on line* de contracheque, prova de vida *on line*, extrato previdenciário, terminal de registro de reclamações e elogios, “fale conosco”, dentre outros;
- emitir contracheque ao beneficiário, quando solicitado;
- digitalizar os processos e documentos físicos recebidos e expedidos pela ANGRAPREV, quando necessário, para inclusão nos sistemas internos;

h) controlar em sistema próprio ou em outro instrumento congêner, a entrada e saída de todos os processos, documentos, requerimentos e quaisquer outros documentos, registrando e comunicando as divergências detectadas;

- elaborar relatórios de quantitativo mensal do fluxo de processos; e
- desenvolver outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas.

**Art. 3º** Ficam estabelecidas as seguintes competências e atribuições para a Função Gratificada de Diretoria de Tecnologia da Informação:

- elaborar, coordenar e executar o Plano Diretor de Informação do ANGRAPREV;
- elaborar e executar a Política de Segurança da Informação do ANGRAPREV;
- promover a Gestão de Segurança da Informação;
- coordenar e promover a atualização tecnológica dos sistemas de informação do ANGRAPREV;
- elaborar manuais de governança de Tecnologia da Informação;
- elaborar, implantar e acompanhar os sistemas de informação destinados a todas as áreas de atuação do ANGRAPREV;
- dar suporte técnico e operacional a todas as unidades administrativas do ANGRAPREV;
- apresentar ao Diretor-Presidente, relatórios gerenciais e das atividades da sua área;
- desenvolver outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****(ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93)****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI****TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 075/2020**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste financeiro para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 03/11/2023 e término 02/11/2024.

**VALOR GLOBAL: R\$ 95.573,80** (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), conforme reajuste de 5,18%, para o período de **12 (doze) meses**.

**Parágrafo segundo** – O reajuste tem como base os termos da Cláusula Sétima, Parágrafo Sexto do Contrato de prestação de serviços nº 075/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através da comunicação interna n.º 274/2023/SDSPAPSES, datado de 09/11/2023 e formulário de solicitação de empenho n.º 1174/2023, datado de 24/10/2023, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2020008455.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.243.0136.2705; ED: 33903999; Fonte: 16610000; Ficha nº 20231400 da Nota de Empenho nº 1352/2023, de 24/10/2023, no valor de R\$ 9.894,25 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), & PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 33903999; Fonte: 16610000 Ficha nº 20231482 da Nota de Empenho nº 1353/2023, de 24/10/2023, no valor de R\$ 5.503,75 (cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), correspondentes ao exercício vigente.**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/11/2023**

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13/11/2023****C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/671/2023	MICHAEL PIMNETA ESTEVES
PMAR/678/2023	ROBSON DIAS DUTRA
PMAR/679/2023	ROBSON DIAS DUTRA

**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/11/2023****C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/680/2023	CARLOS HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PMAR/681/2023	PAULO CESAR RIOS DA SILVEIRA

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/682/2023	PAULO CESAR RIOS DA SILVEIRA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PMV CONSTRUTORA LTDA****TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 001/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 212/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo **Aditivo por Supressão e/ou Acréscimo nº 001/2023/SUPJ** ao Contrato nº

**212/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para Obra de reforma de piso da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, no bairro centro - Município de Angra dos Reis – RJ.

**ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO 001/2023:**

Valor de itens suprimidos: R\$ 5.431,85 – (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), Valor de itens acrescidos: R\$ 589,44(quinhetos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) – Valor de itens novos: R\$ 5.518,03(cinco mil, quinhentos e dezoito reais e três centavos). Valor do novo contrato : R\$ 33.559,48(trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos II, 1§ e §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 443**, do Processo Administrativo nº **2023031439**, datado de **10/08/2022**.

**DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023**

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,

PARQUES E JARDINS

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: FABIOLA CARVALHO VASQUES**

**Ato:** Portaria nº 211/2023/ANGRAPREV

**Data:** 11/09/2023

**Validade:** 14/09/2023

**Publicação:** 14/09/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **FABIOLA CARVALHO VASQUES**, Agente Administrativo, matrícula 1717, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 211/2023/ANGRAPREV de 11 de setembro de 2023, publicado em 14 de setembro de 2023, com validade a partir de 14 de setembro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº

4.196/2023) ..... R\$ 4.809,59

**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.298,59

**Grat. de Incentivo a Escolaridade 4%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 192,38

**TOTAL R\$ 6.300,56**

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: CLAUDIA ANDRÉA DA SILVA ROSA DE PAIVA**

**Ato:** Portaria nº 209/2023/ANGRAPREV

**Data:** 06/09/2023

**Validade:** 06/09/2023

**Publicação:** 06/09/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CLAUDIA ANDRÉA DA SILVA ROSA DE PAIVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 3167, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 209/2023/ANGRAPREV de 06 de setembro de 2023, publicado em 06 de setembro de 2023, com validade a partir de 06 de setembro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 5.521,63

**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.546,06

**TOTAL R\$ 7.067,69**

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ANA LUCIA SALARINO RAMOS**

**Ato:** Portaria nº 1095/2021

**Data:** 09/09/2021

**Validade:** 17/09/2021

**Publicação:** 17/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA LUCIA SALARINO RAMOS**, matrícula nº 12.384, Me-rendeira, Referência 102, Padrão “F”, do Grupo Funcional infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1095/2021 de 09 de setembro de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** - (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 1.100**

ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: COLETA MAGALHÃES FIDELIX**

**Ato:** Portaria nº 235/2023/ANGRAPREV

**Data:** 27/10/2023

**Validade:** 28/08/2023

**Publicação:** 01/11/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **COLETA MAGALHÃES FIDELIX**, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 4681, Referência 103, Padrão “L”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 235/2023/ANGRAPREV de 27 de outubro de 2023, publicada em 01 de novembro de 2023, com validade a partir de 28 de agosto de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) ..... **R\$ 1.411,49**

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: CARLOS MANOEL DA ROCHA**

**Ato:** Portaria nº 093/2022/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 203/2023/ANGRAPREV)

**Data:** 27/05/2022

**Validade:** 31/05/2022

**Publicação:** 31/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS MANOEL ROCHA**, Vigilante, matrícula 1524, Referência 104, Padrão N, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 093/2022/ANGRAPREV de 27 de Maio de 2022, publicada em 31 de Maio de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev. Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:



**Proventos** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 2.065,50  
**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 537,03  
**Incorporação de Horas - Extras** ..... R\$ 2.303,70

**TOTAL R\$ 4.906,23**

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### E R R A T A

Na publicação da Apostila de Fixação de Proventos de inatividade do servidor **PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE**, matrícula nº 883, Agente Fiscal Fazendário, Referência Classe Especial, de 09 de junho de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1525, de 08/07/2022, página 65,

#### Onde se lê:

“ ..., publicada em 05 de Maio de 2022, com validade a partir de 05 de maio de 2022, ...”

#### Leia-se:

“ ..., com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, ...”

ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,

LEI Nº 8666/93

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/HMJ

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e NEXUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE RADIOLOGIA QUE VISA A EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA À DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE IMAGENS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 90 (noventa) dias, com início em 11/10/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- Ficha: 20233090, Dotação Orçamentária: 33.3301.10.302.0228.2699.339039.16210000, Nota de Empenho nº 798, de 29/09/23, no valor de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar conforme autos do Processo Administrativo nº 2023030960.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.203.179/0001-59.

**CONTRATO Nº:** 017/2023/FTAR.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, que serão instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do termo de referência e do processo administrativo n° 2023009870.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

**VALOR:** Valor de R\$ 297.600,00 ( duzentos e noventa e sete mil seiscentos reais ).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.150100 10, da Ficha nº 20231201, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 264/2023, no valor total da despesa.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio da CI nº 002/2023/FTAR. ENG de 15/03/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023009870.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARC Olichon**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a empresa LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.112.209/0001-08.

**CONTRATO Nº:** 018/2023/FTAR.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, que serão instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do termo de referência e do processo administrativo n° 2023009870.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

**VALOR:** Valor de R\$ 53.640,00 (cinquenta três mil seiscentos e quarenta reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.150100 10, da Ficha nº 20231201, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 265/2023, no valor total da despesa.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio da CI nº 002/2023/FTAR. ENG de 15/03/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023009870.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARC Olichon**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3200****DATA: 05/07/2023****CONTRIBUINTE:** Bichinho Feliz Rações Ltda**ENDEREÇO:** Rua Coronel Carvalho, 173**MUNICÍPIO:** Angra dos Reis**CNPJ:** 31.219.429/0001-06**INSCRIÇÃO:** 35472**DOS FATOS**

Que, na data de 30/06/2023, mediante o processo 2023025737, a empresa BICHINHO FELIZ RAÇÕES LTDA solicitou o cancelamento da guia da Taxa da Vigilância Sanitária nº 1240598. A requerente alegou que a referida taxa não era devida em razão da empresa ter encerrado suas atividades em 24/06/2019 (conforme Certidão de Baixa de Inscrição do CNPJ – folha 04 do processo).

Isto posto, por não cumprir o que determina o artigo 29 do Decreto 8.183/11, lavramos este auto de infração (em três guias, a primeira das quais deve ser retirada no setor de protocolo da prefeitura mediante a ciência dada através do processo 2023025737) aonde aplica-se a penalidade prevista no artigo 74, inciso II, item 3, alínea B da Lei 262/84.

Fica desta forma, o sujeito passivo intimado a recolher o crédito tributário apurado de R\$ 501,85 (quinhentos e um Reais e oitenta e cinco centavos) no prazo de 20 dias a contar da ciência deste Auto de Infração (artigo 240 da Lei 262/84) ou apresentar defesa por escrito (artigo 242 da Lei 262/84).

**ROBERTO LEMOS DIAS FILHO**

AUDITOR FISCAL

*I - “Constituem dívida ativa os créditos da Fazenda Municipal, tributários ou não, regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular. (Art. 189, Lei n.º 262, de 21 de dezembro de 1984- Código Tributário Municipal)”.*

**PORTARIA N.º 276/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registros de Preço nº 407/2022, firmada entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**,

homologada em 4 de novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica revogada **Portaria nº 155/2023/SEJIN**, que trata dos fiscais da **Ata nº 407/2022**, sendo os novos gestores e fiscais os estabelecidos na presente portaria.

Art. 2º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da Ata de Registros de Preço nº 407/2022, processo nº 2022034572, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços de água mineral sem gás e vasilhames, conforme as especificações e quantidades contidas no termo de referência.

Art. 3º. Fica designado a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da Ata citada no artigo anterior.

Art. 4º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata.

Art. 5º. Fica designado a servidora **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula **24.342**, para exercer a suplência da fiscalização da mesma Ata.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2023/SEV****PROCESSO N.º 2023039757**

**OBJETO:** Credenciamento para Seleção e Contratação Artística para apresentações nos eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Eventos, constantes no calendário de Eventos Turístico, Cultural, Religioso, Esportivo e Comunitário.

**LOCAL/DATA:** As inscrições serão feitas exclusivamente de forma

virtual, mediante o envio dos documentos e dos anexos do Termo de Referência, através do correio eletrônico [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br), pelo período de 16 dias, de 06/12/2023 até 21/12/2023.

**RETIRADA DO EDITAL:** Através do site [angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br) na aba licitações e procedimentos.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023**

**PROCESSO Nº 2023040674**

**OBJETO:** Prestação de serviços de aprendizagem nas áreas de esporte, música, artesanato e cultura proporcionando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidas através de atividades ligadas a Proteção Social Básica a serem executadas por 12 meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 13/12/2023, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**

**PROCESSO Nº 2023016720**

**OBJETO:** Formação de Ata Registro de Preço para eventual aquisição de motosserra, motopoda, acessórios, insumos e peças originais e/ou genuínas destinadas a manutenção de motosserra, motopoda e pulverizador para atendimento das unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/12/2023, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**PROCESSO Nº 2022034247**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de videoconferência compreendendo, câmeras, microfones e alto-falantes embutidos em um único equipamentos (“all-in-one”).

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 13/12/2023, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**

PREGOEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**

**PROCESSO Nº 2023042908**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de centros de convivência e artefatos recreativos para atividades saudáveis – Ambientes de Desenvolvimento e Integração, em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 12/12/2023, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**

PREGOEIRO

**CARTA CONVITE Nº 026/2023****PROCESSO Nº 2023007570**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada construção para obra de acessibilidade da Praça Dom Vital Wilderink, Bairro Centro – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 07/12/2023, às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023/SUPJ**

Processo nº 2023038767, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva do triturador de galhos, localizado na Unidade de Processamento de Resíduos Verdes – UPRV, Ariró, desta Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10 e BAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.958.033/0001-40.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.428,70 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), sendo para cada empresa o valor: W DAS N FARIA LTDA R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) BAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 708,70 (setecentos e oito reais e setenta centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretária de Urbanização, Parques e Jardins,

cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 42.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231081, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.33903099.17040006, Empenhos 5969 e 5970.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023038767, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10 e BAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.958.033/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TERMO DE DISPENSA Nº 014/2023/SGRI**

Processo nº 2023041051, o Secretário-Executivo de Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria, com fornecimento de materiais necessários e mão de obra para construção e montagem de estantes em madeira no Salão Nobre na Sede da Prefeitura Municipal de

Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 39.975.566/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 41.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230094, Dotação nº 20.20 01.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Empenho nº 6020.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023041051, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 39.975.566/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MOISÉS NUNES DE ALENCAR**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

### TERMO DE DISPENSA Nº 021/2023/SPDC

Processo nº 2023041890, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma de carreta de encalhe para embarcação de 40 pés, destinados a atender as necessidades operacionais da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: D. S. DE ARAUJO, CNPJ 03.292.063/0001-57.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 17.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231107, Dotação nº 20.20 26.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Empenho nº 5916;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023041890, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa D. S. DE ARAUJO, CNPJ 03.292.063/0001-57, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERMO DE DISPENSA Nº 030/2023/SIOP**

Processo nº 2023041042, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede de iluminação festiva (provisória), para atender a Festa de Nossa Senhora Aparecida no período de 22/11/2023 a 12/12/2023 localizada na pátio de manobras da Rede Ferroviária, Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 02.770.962/0001-55.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 78.360,75 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme resumo, fl. 45, propostas de preços, fls. 22/35, e conforme despacho, fl. 68.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.20 23.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho nº 5975.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023041042, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALAN BERNARDO C. SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE DISPENSA Nº 031/2023/SIOP**

Processo nº 2023044923, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica na extensão de rede de baixa tensão na recuperação da iluminação na Praça do PAM, Centro, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.592.483/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.684,36 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única, após a finalização dos serviços.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços ofertados pelas empresas, fl. 39.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.202 3.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho 6023.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023044923, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da

Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.592.483/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALAN BERNARDO C. SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038- C-2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012157**

No dia 17 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A sediada na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt , nº 1080 , Bairro Cinco , Contagem /MG, CEP: 32.010-010, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel: (31) 3071-0667 e e-mail: [licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br](mailto:licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAFAEL LUCAS DO CARMO portador da Carteira de Identidade nº MG 13.198.976 SSP/MG e CPF nº 072.985.756-51.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
09	30.000	Comp	Cilostazol 100 mg	0,15	4.500	ACHE LABORATORIOS
13	13.000	Comp	Clobazam 10 mg	0,43	5.590,00	SANOFI MEDLEY
19	5.000	Comp	Dutasterida 0,5 mg	1,07	5.350,00	ACHE LABORATORIOS
32	35.000	Comp	Oxibutinina 5 mg	0,89	31.150,00	APSEN FARMACEUTICA
43	42.000	Comp	Valsartana 80 mg	0,50	21.000,00	ACHE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0010/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/11/2023 à 17/11/2024, contados a partir de sua assinatura.



A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
RAFAEL LUCAS DO CARMO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038- F-2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012157**

No dia 17 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMCEUTICOS LTDA, sediada na Rua Fragata, nº 50, Eden, São João de Meriti - RJ, CEP: 25535-021, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, Tel: (21) 2087-3131 e e-mail: [sac@novalineafarmaceutica.com](mailto:sac@novalineafarmaceutica.com) neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DURIVAL DE FARIAS portador da Carteira de Identidade nº 10934 CRF/RJ e CPF nº 107.815.847-95.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
21	15.000	Comp	Finasterida 5 mg	0,34	5.100,00	AUROBINDO
39	12.000	Comp	Tansulosina 0,4 mg	0,96	11.520,00	GEOLAB

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0010/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/11/2023 à 17/11/2024, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMCEUTICOS LTDA  
DURIVAL DE FARIAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038- H-2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012157**

No dia 17 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VIVA FARMACÊUTICA S/A, sediada na Avenida Dom Pedro II, 3973, SALA 702, Caiçaras, Belo Horizonte -MG, CEP: 30.720-460, inscrito no CNPJ nº 10.447.355/0001-87, Tel: (31) 2516-7976 e e-mail: [licitacao@vivafarmaceutica.com.br](mailto:licitacao@vivafarmaceutica.com.br) neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FELIPE RODRIGUES BIAGGINI, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.489.091 e CPF nº 095.219.026-55.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
28	15.000	Comp	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	1,65	24.750,00	ROCHE
29	25.000	Comp	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg	0,89	22.250,00	ROCHE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0010/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/11/2023 à 17/11/2024, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VIVA FARMACÊUTICA  
**FELIPE RODRIGUES BIAGGINI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A J C DE JESUS**

**EXAMES CARDIOLÓGICOS.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 068/2020/SSA, referente à prestação de serviços de exames em CARDIOLOGIA (MONITORAMENTO PELO SISTEMA DE HOLTER 24H – 3 CANAIS, MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL e ECOCARDIOGRAFIA

TRANSTORÁCICA) de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento de crianças e adultos referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/10/2023 e término em 18/10/2024.

**ACRÉSCIMO E VALOR:** O acréscimo quantitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro é de R\$ 170.760,00 (cento e setenta mil e setecentos e sessenta reais), que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). Deste modo, o valor total estimado do contrato que seria de R\$ 683.040,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quarenta reais) passa a ser de R\$ 853.800,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), conforme descrito às fls. 929 do Processo Administrativo nº 2018011380.

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.33903950, Ficha 20231693, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1238, de 18/10/2023, no valor de R\$ 73.168,22 (setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais, e vinte e dois centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.33903950, Ficha 20233364, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1237, de 18/10/2023, no valor de R\$ 99.930,96 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais, e noventa e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II e Art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 391/2023/SSA.SUPCAR às fls. 929, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 054/2023/SSA.SUPCAR às fls. 969-970, constantes do Processo Administrativo nº 2018011380.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2023010449**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **006/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **Aquisição dos equipamentos BOMBAS CENTRÍFUGAS (BI-PARTIDAS), para suprir as necessidades do abastecimento de água da demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor da empresa abaixo:

**IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.482.776/0001-26** vencedora dos itens **1 e 2** perfazendo o valor total de **R\$ 500.100,00 (Quinhentos mil e cem reais)**.

O Valor Total do Pregão Presencial 006/2022 perfaz **R\$ 500.100,00 (Quinhentos mil e cem reais)**.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE - SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO)

### TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO Nº **2023010449**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.512.0210.2204.44905239.15000000**

Nº DA FICHA: **20233403**

A EQUIPE DE PREGÃO nomeada pelo Ilmo. Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, composta por **FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA** - Pregoeiro, **JAMILE JARDIM PORTO**, **JOSE AUGUSTO DE CASTRO** e **MARCELO PEDRO FERREIRA REIS**, equipe

de apoio, nomeados conforme Portaria 011/2023, para realizar os procedimentos pertinentes ao Pregão supracitado, referente à **aquisição dos equipamentos BOMBAS CENTRÍFUGAS (BI-PARTIDAS), para suprir as necessidades do abastecimento de água da demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE**, conforme Edital, vem informar que após análise da proposta de preço apresentada, rodada de lances, e habilitação, declara vencedora a instituição **IMBIL - INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **51.482.776/0001-26**, perfazendo o valor total de **R\$ 500.100,00 (Quinhentos Mil e Cem Reais)**.

Assim sendo, o Pregoeiro abaixo assinado, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, encaminha o presente Termo ao Ilmo. Sr. Presidente, para homologação da licitação.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 36/2023/SEJIN**

Processo nº 2023024190, o Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de telhas galvalume trapezoidal TP40/980 e telhas galvalume termoacústicas com poliestireno (EPS 30) AT 40/980, pré-pintadas na cor azul, para atender às necessidades da secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

2º – FAVORECIDO: VANIA L S VIDAL LTDA, CNPJ: 43.394.424/0001-90

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.810,29 (Quarenta e sete mil e oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado através do Portal Transparência Aviso de Dispensa 011/2023/SEJIN.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº

14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232229, Dotação nº 20.20 12.12.365.0214.2428.33903024, Empenho 6009/2023.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023024190, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de VANIA L S VIDAL LTDA, CNPJ: 43.394.424/0001-90 com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL  
ORDENADOR DE DESPESA

#### **PORTARIA Nº 070/2023/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2023041890, referente contratação de empresa especializada para serviço de reforma de carreta de encalhe para embarcação de 40 pés, destinados para a atender as necessidades operacionais da Secretaria de Proteção e Defesa Civil

<b>FISCAL:</b>	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447
<b>SUPLENTE:</b>	ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, matrícula 19480

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 17 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**TERMO DE ANULAÇÃO****Processo nº 2023001247**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados no Parecer nº 470/2023 – Juliana Teixeira Prates - SUCON, às fls. 554 a 567, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE** o **Pregão Presencial nº 037/2023** e os eventuais atos posteriores, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de futuros e eventuais serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparação do corpo, ornamentação com flores naturais, higienização e traslado do corpo dentro do município de Angra dos Reis e caso haja necessidade traslado entre municípios do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo desde o local onde o corpo estará liberado para sepultamento, ao local a ser velado e depois, do local do velório ao cemitério local, com quantidades e especificações conforme termo de referência, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Angra dos Reis.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL E SUBSTITUTO  
P O R T A R I A Nº 70/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2022022767- registro de preços para aquisição de impressos com finalidade de atender demandas da pmar e suas secretarias, conforme especificações da solicitação de cotação 04/2022/sad.comat e o termo de referência.

Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.867-32, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 21 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-AB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL

Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME ,sediada na Avenida das Américas , 19019 sala 301D – Recreio dos Bandeirantes – RJ, ,inscrito no CNPJ nº 16.741.406/0001-65 , Tel: (12) 98153-0305 e e-mail: [celso.vivabem@gmail.com](mailto:celso.vivabem@gmail.com) , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Celso Teixeira Meireles Junior , portador da Carteira de Identidade nº 20.206.481-5 SSP/SP e CPF nº 144.701.988-11.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
129	Cateter intravenoso nº 16 - dispositivo de punção intravenosa periférica nº 16, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do mte, com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue. embalagem contendo numero de lote, prazo de validade minimo de um ano no ato da entrega.	Unidades	SSA - 5100	5.100	25.500	R\$ 0,63	TKL
239	Equipo tipo microgotas - material: pvc flexível, comprimento: mín. 150 cm; câmara flexível com filtro ar; gotejador microgotas; pinça reguladora de fluxo; injetor lateral "y"; conector luer rotativo com tampa e filtro; estéril, uso único.	Unidades	SSA - 16128	16.128	80.640	R\$ 1,23	TKL

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME  
**CELSO TEXEIRA MEIRELES JUNIOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023 - B**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de Novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção

Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, sediada na RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, Cep: 23933005 Tel.: 24-3368-6286, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, e-mail: [cotacaoangraluz@gmail.com](mailto:cotacaoangraluz@gmail.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON DE OLIVEIRA VIDAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.444.674-7 expedida pelo DETRAN e CPF nº 143.846.607-23.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
42	Assento Sanitário Oval Assento sanitário oval para cadeira de banho aberto, atóxico e com superfície lisa	Unidades	HMJ - 100	100	500	R\$ 45,20	ASTRA
380	Pilhas AAA recarregável	Unidades	SSA – 50	50	250	R\$ 13,50	MOX

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**JEFFERSON DE OLIVEIRA VIDAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023 - C**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de Novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, localizado RUA ATLÂNTICA, 705 – GALPÃO HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO – RJ, Cep: 26123310 inscrito no CNPJ nº 08.336.009/0001-80, Tel.: 21-3268-4518/3429-9707 e e-mail: [comercial@brcruz.com.br](mailto:comercial@brcruz.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAFAEL

LUIZ VIEIRA PIMENTEL, portador da Carteira de Identidade nº 099768137 IFPRJ e CPF nº 100.401.917-37, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
51	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: g, gramatura: cerca de 50 g/cm2, com cor, componente: tiras para fixação; característica adicional: manga longa, punho malha, uso único; adicional: barreira bacteriana e viral.	Unidades	SSA – 8.484	8.484	42.420	R\$ 4,29	GANDAN
301	Kit curativo descartável; 1 smms campo cobertura de mesa mínimo 40x40cm; 01 pç kelly resina engenharia; 01 pç anatomica resina engenharia; 01 pç dente de rato resina engenharia; embalagem tipo bandeja. Estéril	Unidades	SSA – 10000 HMJ - 10000	20000	100.000	R\$ 17,50	KOLPLAST
302	Kit descartável para higienização em leito Artigo para higiene no leito, conjunto completo para banho, composto com esponjas e toalha. Esponja confeccionada em material viscoso + poliéster, fibra impregnada com gel dermatoprotetor, surfactante, tensoativo, emoliente. Embalagem individual, descartável. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ – 20.000	20.000	100.000	R\$ 17,80	DRYBATH
305	Kit retirada de pontos descartável com 01 pç anatomica resina engenharia; 01 bisturi # 12 com cabo; 10 comp. gaze. Embalagem tipo bandeja. Estéril	Unidades	SSA – 50 HMJ - 5000	5.050	25.250	R\$ 17,80	KOLPLAST

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI  
**RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-E**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186,



Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sediada na Rodovia Pirapetinga a Pádua, KM 01, Santo Antônio de Pádua -RJ, CEP 28.470-000, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel: (32) 3465-3250 e e-mail: [contato@diskmedpadua.com.br](mailto:contato@diskmedpadua.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº M-1585854 SSP-MG e CPF nº 150.590.906-63.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
412	Scalp desc. n 23 - scalp 23,dispositivo para infusao intra-venoso de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do mte, com asas de empunhadura dispositivo de segurança, conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel,tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 23g. embalagem unitaria: esterelizado por radiacao gama oxido de etileno, contendo numero de lote,data de fabricacao, prazo de validade minimo de um ano no ato da entrega.	Unidades	SSA – 23700 HMJ - 5000	28.700	143.500	R\$ 0,25	SOLIDOR

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-F**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186,

Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada na Estrada da Pedra nº 5100, Guaratiba-RJ, CEP 23030-380, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel: (21) 2417-9700 (21) 2417-9748 e e-mail: [lic@especificarma.com.br](mailto:lic@especificarma.com.br) [empenhos@especificarma.com.br](mailto:empenhos@especificarma.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOSUÉ PINTO DE FREITAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 183960-MM/RJ e CPF nº 099.816.757-68

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
85	Cânula de traqueostomia com balão tamanho 7,0 mm composta em pvc atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. possui linha radiopaca. para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. com cuff de baixa pressão e alto volume. balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo luer fêmea.	Unidades	SSA – 36 HMJ - 100	136	680	R\$ 11,70	SEVEN CARE
86	Cânula de traqueostomia com balão tamanho 7,5 mm composta em pvc atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. possui linha radiopaca. para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. com cuff de baixa pressão e alto volume. balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo luer fêmea. CATMAT GENÉRICO	Unidades	SSA – 36 HMJ - 100	136	680	R\$ 11,70	SEVEN CARE
87	Cânula de traqueostomia com balão tamanho 8,0 mm composta em pvc atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. possui linha radiopaca. para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. com cuff de baixa pressão e alto volume. balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo luer fêmea.	Unidades	SSA – 36 HMJ - 100	136	680	R\$ 11,70	SEVEN CARE

88	Cânula de traqueostomia com balão tamanho 8,5 mm composta em pvc atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. possui linha radiopaca. para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadaço para fixação. na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. com cuff de baixa pressão e alto volume. balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo luer fêmea.	Unidades	SSA – 36 HMJ - 100	136	680	R\$ 11,70	SEVEN CARE
117	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidades	SSA – 9895 HMJ - 2500	12.395	61.975	R\$ 0,65	BIOSANI
137	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos – infantil confeccionado em pvc, atóxico e flexível	Unidades	SSA – 5000 HMJ - 500	5.500	27.500	R\$ 1,21	BIOSANI
142	Cera para osso – envelope com 2,5 g Composição cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso hemostático, estéril, descartável, envelope com 2,50 gramas. Embalagem individual com dados de identificação, número de lote, data e validade de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Obs: requer registro anvisa	Envelopes	HMJ - 500	500	2.500	R\$ 4,58	BIOLINE
166	Conector “y” adulto em pvc sem furo p/ circuito respiratório Conector uso médico, para circuito ventilatório, material: polímero, tubular em cotovelo (90°), formato: em “y”. Diâmetro: d. ext x d. int 22 x 15, 22 x 15, 22 x 15 mm. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 100	100	500	R\$ 22,60	VENTCARE
232	Equipo feito com material à prova de luz, para proteção de fármacos que correm risco de perder suas características medicamentosas quando expostos à luz, com ponta perfurocortante com protetor e respiro lateral, com câmara de gotejamento flexível, com filtro de ar e filtro de partículas, conector em Y isento de látex, pinça rolete, tubo PVC de 2,3m, conexão luer lock com tampa. Para uso em bombas de infusão universais. Registro na ANVISA. CATMAT genérico.	Unidades	SSA - 6000	6000	30.000	R\$ 2,71	BIOSANI
251	Espardapão pequeno impermeável, 5cm x 4,5cm	Rolos	SSA – 5141 HMJ - 1000	6.141	30.705	R\$ 5,00	COPERTINA
259	Extensor infusão vascular - 1 via, material: polímero; comprimento: cerca 60 cm; calibre: cerca 3 french; conexão: luer lock , slip; pressão máxima: até cerca de 100 psi; componente adicional: clamp; estéril, uso único.	Unidades	SSA - 9542	9542	47.710	R\$ 1,21	BIOSANI
261	Extensor infusão vascular - vias: 2 vias para infusão simultânea de soluções parenterais com priming reduzido para uso em pediatria e neonatologia; conectores luer fêmea, pinça corta fluxo (clamp em v) e intermediário luer; livre de látex e dehp; volume: 0,3 ml; comprimento: 14cm estéril, uso único, pediátrico.	Unidades	SSA - 18000	18.000	90.000	R\$ 3,39	BIOSANI
271	Fita hospitalar microporosa - dorso em não tecido, adesivo acrílico, 10 cm x 4,5 m , hipoalergênico, branco.	Rolos	SSA - 6216	6.216	31.080	R\$ 4,70	COPERTINA

272	Fita hospitalar microporosa - dorso em não tecido, adesivo acrílico, 5 cm x 4,5 m , hipalergênico, branco.	Rolos	SSA - 2990	2.990	14.950	R\$ 3,14	COPERTINA
311	Lençol para leito descartável de tnt mín de 2,20cm x mínimo de 1,40cm (leito), apresentação: c/ elástico pacote com 10 unidades	Pacotes	SSA – 50600	50.600	253.000	R\$ 12,56	ANADONA
330	Malha tubular ortopédica 08cm Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 8 cm. Rolo com 15 metros. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 6,52	ORTHOLEV
333	Malha tubular ortopédica 15cm Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 15 cm. Rolo com 15 metros. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 11,05	ORTHOLEV
334	Malha tubular ortopédica 20cm Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 20 cm. Rolo com 15 metros. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 13,82	ORTHOLEV
405	Saco de polietileno transparente - aplicação: coleta de amostra de água, capacidade: 120ml, características adicionais: esterilizado com tarja de identificação., embalagem contendo 100 unidades	Embalagens	SSA – 144	144	720	R\$ 37,54	BIONAKY
481	Suporte para caixa coletora de pérfuro-cortante 20l desenvolvido especialmente para a fixação dos coletores para material perfurocortante e coletor rígido para material perfurocortante, seguindo as recomendações da nr 32. fabricado em arame tipo btc para maior facilidade no uso, mantenha o suporte fixado a uma distância de, no mínimo, 1,20m do chão. manter à temperatura ambiente e limpo. nas condições de estoque especificadas, a vida útil é indeterminada; mantenha o suporte sempre limpo para evitar contaminações; produto livre de manutenção; produto isento de registro; acompanha dois parafusos e duas buchas para fixação em parede.	Unidades	SSA – 400	400	2.000	R\$ 24,55	DESCARBOX
487	Tampa protetora, aplicação: para conectores luer macho e fêmea, esterilidade: estéril, apirogênico, atóxico, embalagem individual, características adicionais: em pvc	Unidades	SSA -15000 HMJ - 30000	45000	225.000	R\$ 0,14	BIOSBASE
514	Tubo endotraqueal aramado 3,0 – sem balão Tubo endotraqueal aramado de pvc, calibre 3,0, com anéis em aço inoxidável, curva magill, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 12,47	MEDIX

519	Tubo endotraqueal aramado 5,5 – com balão Tubo endotraqueal aramado de pvc siliconizado, calibre 5,5, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, curva magill, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 12,97	MEDIX
520	Tubo endotraqueal aramado 6,0 – com balão Tubo endotraqueal aramado de pvc siliconizado, calibre 6,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, curva magill, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 12,24	SOLIDOR

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
JOSUÉ PINTO DE FREITAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA sediada na Rua Minas Gerais, nº 829A, Posse – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.282-190, inscrito no CNPJ nº 24.875.483/0001-36, Tel: (21) 2765-9500 e e-mail: [licitacao@essencialrio.com.br](mailto:licitacao@essencialrio.com.br) [licitacao@essencialmedic.com](http://licitacao@essencialmedic.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **DAVID CID MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº11652315-0 DIC-RJ e CPF nº 095.014.757-51.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
17	Agulha para anestesia raqui 22g x 3 ½ Agulha anestesia raqui, 22 g x 3 ½ , com madril ajustável, canula de paredes finas, canhão luer lock em visor translúcido estéril, descartável, embalagem individual contendo lote, fabricação, validade e registro. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Unidades	HMJ - 500	500	2.500	R\$ 3,48	PROCARE
18	Agulha para anestesia raqui 25g x 4 3/4" - obeso Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25g x 4 3/4", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, para obesos, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 8,38	KDL
19	Agulha para anestesia raqui 27g x 3 ½ Agulha anestesia raqui, 27 g x 3 ½ , com madril ajustável, canula de paredes finas, canhão luer lock em visor translúcido estéril, descartável, embalagem individual contendo lote, fabricação, validade e registro. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Unidades	HMJ - 500	500	2.500	R\$ 3,77	PROCARE
21	Agulha peridural 18g x 3 1/2" – descartável Agulha anestésica, peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 100	100	500	R\$ 3,54	PROCARE
30	Alcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso) ou 77° gl, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antissepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. o licitante deverá anexar junto aos documentos de habilitação; laudo contra: staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, samonella choleraesuis e candida auris. o produto deverá comprovar atividade virucida contra vírus envelopados: coronavírus (cepa sars-cov-3), herpes vírus, vírus da imunodeficiência humana (hiv), vírus da influenza a (cepa h1n1), vírus sincicial respiratório (vsr), vírus das hepatites b e c. laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. apresentação em frasco 1000ml. devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. o produto deverá ser notificado como medicamento e estar de acordo com a rdc 107/2016 (que atualiza a rdc 199/2006) e nota técnica nº 003/2016/ggtps/direg/anvisa.	Frascos	SSA - 13104	13.104	65.520	R\$ 6,52	VICPHARMA

37	Antisséptico a base de digliconato de clorexidina a 0,5%, solução alcoólica, indicado para a antisepsia da pele para os procedimentos invasivos e para a antisepsia do sítio de inserção de cateteres vasculares centrais e periféricos. apresentação em almotolia de 100ml a tampa deverá possuir aplicador longo com dispositivo que permita a própria abertura do lacre por torção manual, permitindo abertura do mesmo sem que haja contato com o conteúdo, e que dispense o auxílio de instrumento cortante para não haja contaminação do conteúdo e risco ocupacional. está em conformidade com a rdc nº 107 de setembro de 2016. prazo de validade mínimo de um ano no ato da entrega. certificação da iso 9001/2015, laudos de avaliação de irritabilidade e corrosão cutânea e eficácia bactericida para staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli e salmonella choleraesuis.	Frascos	SSA – 100 HMJ - 7000	7.100	35.500	R\$ 2,23	VICPHARMA
43	Atadura de crepom 13 fios 10 cm x 1,8m tipo i com fios 100% algodão ou misto, com elasticidade, dimensões, massa por unidade, pesando no mínimo 21,8gr conforme nbr 14.056, com bordas devidamente acabadas, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, identificação da embalagem conforme portaria nº 106/2003 do inmetro. pacote com 12 unidades.	Pacotes	SSA – 9408 HMJ - 5000	14.408	72.040	R\$ 5,04	TEXCARE
44	Atadura de crepom 13 fios 15 cm x 1,8m tipo i com fios 100% algodão ou misto, com elasticidade, dimensões, massa por unidade, pesando no mínimo 32,7gr conforme nbr 14.056, com bordas devidamente acabadas, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, identificação da embalagem conforme portaria nº 106/2003 do inmetro. pacote com 12 unidades.	Pacotes	SSA – 60950 HMJ - 8000	68.950	344.750	R\$ 7,49	TEXCARE
46	Atadura de crepom 13 fios 20 cm x 1,8m tipo i com fios 100% algodão ou misto, com elasticidade, dimensões, massa por unidade, pesando no mínimo 42,8gr conforme nbr 14.056, com bordas devidamente acabadas, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, identificação da embalagem conforme portaria nº 106/2003 do inmetro. pacote com 12 unidades.	Pacotes	SSA - 30000	30.000	150.000	R\$ 9,16	TEXCARE
49	Avental hospitalar, material: polipropileno, gramatura: cerca de 30 g/cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável. esterilidade: uso único. pacote contendo 10 unidades(cetificados e gramatura).	Pacotes	SSA - 18194	18.194	90.970	R\$ 7,52	DESCARTEE
52	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material: sms, tamanho g, gramatura: cerca de 40 g/cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, estéril, uso único. embalagem: embalagem individual.	Unidades	SSA – 6000 HMJ - 2000	8.000	40.000	R\$ 12,57	VITAL GOLD

81	Cânula de traqueostomia com balão tamanho 4,0 mm composta em pvc atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. possui linha radiopaca. para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadaço para fixação. na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. com cuff de baixa pressão e alto volume. balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo luer fêmea.	Unidades	SSA – 36 HMJ - 50	86	430	R\$ 12,57	VITAL GOLD
82	Cânula de traqueostomia com balão tamanho 4,5 mm composta em pvc atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. possui linha radiopaca. para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadaço para fixação. na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. com cuff de baixa pressão e alto volume. balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo luer fêmea.	Unidades	SSA – 36 HMJ - 50	86	430	R\$ 12,57	VITAL GOLD
83	Cânula de traqueostomia com balão tamanho 5,0 mm composta em pvc atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. possui linha radiopaca. para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadaço para fixação. na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. com cuff de baixa pressão e alto volume. balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo luer fêmea.	Unidades	SSA – 36 HMJ - 50	86	430	R\$ 12,57	VITAL GOLD
84	Cânula de traqueostomia com balão tamanho 6,0 mm composta em pvc atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. possui linha radiopaca. para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadaço para fixação. na ponta proximal a conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. com cuff de baixa pressão e alto volume. balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo luer fêmea.	Unidades	SSA – 36 HMJ - 50	86	430	R\$ 12,58	VITAL GOLD



89	Cânula de traqueostomia sem balão tamanho 4,0 mm composta em pvc atóxico e siliconizado; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	Unidades	SSA – 36	36	180	R\$ 1,27	DESCARPACK
96	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: nº 00	Unidades	SSA – 50	50	250	R\$ 1,27	DESCARPACK
97	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: nº 1	Unidades	SSA – 34	34	170	R\$ 1,27	DESCARPACK
98	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: nº 2	Unidades	SSA – 17	17	85	R\$ 1,27	DESCARPACK
99	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: nº 3	Unidades	SSA – 17	17	85	R\$ 1,27	DESCARPACK
100	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: nº 4	Unidades	SSA – 17	17	85	R\$ 1,27	DESCARPACK
101	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: nº 5	Unidades	SSA – 17	17	85	R\$ 0,53	MARK MED
114	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidades	SSA - 1000	1.000	5.000	R\$ 0,56	MARK MED
115	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidades	SSA - 890	890	4.450	R\$ 0,58	MARK MED
116	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidades	SSA - 2300	2.300	11.500	R\$ 0,49	MARK MED
118	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidades	SSA – 437 HMJ - 150	587	2.935	R\$ 0,50	MARK MED
119	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidades	SSA – 6000 HMJ - 200	6200	31.000	R\$ 0,51	MARK MED

120	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico fle xível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidades	SSA – 2386 HMJ - 150	2.536	12.680	R\$ 132,17	RAWAMED
126	Cateter balão para embolectomia – tipo fogarty – 7fr Cateter para hemodinâmica, 7fr x 80 cm. Embalagem individual, estéril, apirogênico, contendo dados identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa.	Unidades	HMJ - 100	100	500	R\$ 0,87	MEDSONDA
136	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos – adulto confeccionado em pvc, atóxico e flexível	Unidades	SSA – 20345 HMJ - 2000	22.345	111.725	R\$ 2,53	VICPHARMA
151	Clorexidina degermante 2% - frasco 100 ml Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, solução degermante. Apresentação: frasco de 100 ml. Obs: requer registro anvisa	Frascos	HMJ - 10000	10.000	50.000	R\$ 1,96	DESCARBOX
158	Coletor material perfuro-cortante. material: papelão, capacidade total: 3 l. acessórios: alças rígidas e tampa. componentes adicionais: revestimento interna em polietileno alta densidade + saco plástico de cor amarela. uso: descartável.	Unidades	SSA – 600	600	3.000	R\$ 2,78	BIOMEDICA
160	Coletor urina sist.aberto- coletor tipo garrafa, frasco translucido atoxico com capacidade de 1200ml com escala de graduacao, dispositivo de sustentacao,conector universal, tubo de extensor em pvc atoxico com 100 cm de comprimento, alca de pvc resistente, com pinca cor fluxo,para retencao da passagem de fluidos,fixacao ao leito ou deambulacao do paciente,tubo extensor, conector e tampa. confeccionado em polipropileno inodoro e resistente. com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, data de fabricacao,e prazo de validade minimo de um ano no ato da entrega.	Unidades	SSA – 3024 HMJ - 12000	15.024	75.120	R\$ 35,40	ORTOFEN
161	Compressa de gaze hidrofila não estéril tipo queijo, 13 fios, alto poder de absorção, medindo 91 cm x 91 metros, em rolo, 100% algodão, pesando 2.111gr de acordo com a nbr14.108, embalagem constando dados de identificação de acordo com a portaria n.º 106 de 18 de junho de 2003.	Rolos	SSA – 504	504	2.520	R\$ 8,20	MARANSO
177	Desinfetante, composição: à base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, forma física: solução aquosa, galão contendo 05 litros	Galões	SSA - 1394	1.394	6.970	R\$ 30,10	VICPHARMA

180	Digluconato de clorexidina 1l em solução com tensoativos a 4% contendo álcool etílico e glicerina em sua composição, indicado para a degermação da pele do paciente, antes de procedimentos, banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes. apresentação em almotolias de 1l. está em conformidade com a rdc 17/10 e rdc 199/06. certificação da iso 9001:2015, ficha técnica e ficha de segurança do produto. laudos de avaliação de irritabilidade e corrosão cutânea e ocular e eficácia bactericida para staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, salmonella choleraesuis, enterococcus hirae e influenza h1n1.	Frascos	SSA – 924 HMJ – 600	1.524	7.620	R\$ 12,12	SOLUMED
182	Dispositivo para circuncisão descartável 1,2 cm Dispositivo para circuncisão, material acrílico transparente, para uso médico-hospitalar, diâmetro 1,20 cm, para cirurgia de fimose, atóxico, estéril e descartável. Embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. Referência: plastibell Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 12,12	SOLUMED
183	Dispositivo para circuncisão descartável 1,4 cm Dispositivo para circuncisão, material acrílico transparente, para uso médico-hospitalar, diâmetro 1,40 cm, para cirurgia de fimose, atóxico, estéril e descartável. Embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. Referência: plastibell Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 12,12	SOLUMED
185	Dispositivo para circuncisão descartável 1,7 cm Dispositivo para circuncisão, material acrílico transparente, para uso médico-hospitalar, diâmetro 1,70 cm, para cirurgia de fimose, atóxico, estéril e descartável. Embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. Referência: plastibell Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 4,24	SEROPLAST
199	Dreno cirurgico de torax nº 30 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 30 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 4,24	SEROPLAST
200	Dreno cirurgico de torax nº 32 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 32 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 4,24	SEROPLAST
201	Dreno cirurgico de torax nº 34 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 34 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 4,24	SEROPLAST

202	Dreno cirurgico de torax n° 36 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 36 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 4,24	SEROPLAST
203	Dreno cirurgico de torax n° 38 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 38 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 5,45	SEROPLAST
204	Dreno cirurgico de torax n° 40 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 40 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 1,13	WALTEX
205	Dreno penrose n.1 Dreno cirúrgico de penrose n° 1, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 7,31	WELL LEAD
212	Dreno tubular tipo kerr n. 08 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "r", material: borracha, calibre: 08 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 7,31	WELL LEAD
213	Dreno tubular tipo kerr n. 10 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "r", material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 7,33	WELL LEAD
214	Dreno tubular tipo kerr n. 12 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "r", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 7,31	WELL LEAD
215	Dreno tubular tipo kerr n. 14 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "r", material: borracha, calibre: 14 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 7,31	WELL LEAD
216	Dreno tubular tipo kerr n. 16 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "r", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 7,31	WELL LEAD

217	Dreno tubular tipo kerr n. 18 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 5,08	KOBRY K
229	Envolucro infantil impermeável, cor cinza, medida: 1,0m x 0,50m. (cobre corpo)	Unidades	SSA – 50 HMJ - 500	550	2.750	R\$ 23,47	ACCUMED
249	Espaçador para medicamentos aeronasais Espaçador para aerosolterapia (puff), para adaptação no circuito da ventilação mecânica, apresenta conexões universais, com orifício para administração de medicação, com tampa presa ao espaçador, confeccionado em pvc, peça de tamanho único, para adaptação no circuito do ventilador mecânico. Obs: compatível com processo de desinfecção em termo desinfetadora, que suporte temperatura de até 80 °c. Obs: requer registro anvisa.	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 1,08	CRAL
252	Espéculo vaginal grande, uso único - não estéril	Unidades	SSA – 1000 HMJ - 100	1.100	5.500	R\$ 1,02	CRAL
253	Espéculo vaginal médio, uso único - não estéril (catmat genérico)	Unidades	SSA – 3007 HMJ - 100	3.107	15.535	R\$ 0,96	CRAL
254	Espéculo vaginal pequeno, uso único, não estéril	Unidades	SSA – 3007 HMJ - 100	3.107	15.535	R\$ 6,86	CRAL
274	Fixador celular citológico para papanicolau , frascos contendo 100 ml	Frascos	SSA - 50	50	250	R\$ 608,38	MURENAS
277	Fixador de tot - adulto (pac./100 unidades)	Pacotes	SSA – 50 HMJ - 2500	2.550	12.750	R\$ 608,38	MURENAS
279	Fixador de tot pediátrico (pac./100 unidades)	Pacotes	SSA – 50 HMJ - 500	550	2.750	R\$ 1,23	NATHY
296	Haste flexível, material haste: papel, material ponta: algodão, aplicação: limpeza equipamentos laboratoriais, características adicionais: com 2 pontas. caixa com 75 unidades	Caixas	SSA – 470	470	2.350	R\$ 10,89	CLEAN-UP
299	Indicador biológico compatível com as incubadoras bki 6, da biomeck científica: terceira geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophilus, características adicionais:resposta em 3 horas, aplicação:para esterilização a vapor	Caixas	SSA - 20	20	100	R\$ 0,23	MEDLEVENSOHN
308	Lamina bisturi 15 Lamina bisturi, materil aço inoxidável, tamanho n° 15, descartavel esteril.	Unidades	HMJ - 5000	5.000	25.000	R\$ 10,89	MEDIX
325	Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: com pó, cor: com cor, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, caixa contendo 100 unidades.	Caixas	SSA – 7000	7000	35.000	R\$ 10,89	MEDIX
326	Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: com pó, cor: com cor, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, caixa contendo 100 unidades.	Caixas	SSA – 1500	1.500	7.500	R\$ 6,07	ORTOFEN

329	Malha tubular ortopédica 06cm Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 6 cm. Rolo com 15 metros. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 8,12	ORTOFEN
331	Malha tubular ortopédica 10cm Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 10 cm. Rolo com 15 metros. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 5,84	GOODCOME
353	Micronebulizador de oxigênio - tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável	Unidades	SSA – 600 HMJ - 500	1.100	5.500	R\$ 7,10	TECNOPRINT
367	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termossensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 80 mm x 30m, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	Unidades	SSA - 1008	1.008	5.040	R\$ 19,04	TECNOPRINT
369	Papel termossensível para ecg – 216mm x 30m Papel para impressão – uso hospitalar, material termossensível, cerca de 216 mm x 30 m, bobina, compatibilidade com equipamento. Obs: requer registro anvisa	Unidades	SSA – 638 HMJ - 1000	1.638	8.190	R\$ 4,86	LABOR IMPORT
403	Sachê de álcool a 70% - compressa de não tecido impregnada com álcool em sachê caixa com 120 unidades na concentração de 70% notificado como medicamento conforme a rdc 199/06, rdc 107/16 e a nota técnica 003/2016/ggtps/direg/anvisa nota técnica nº 003/2016/ggtps/direg/anvisa. finalidade: antissepsia da pele, desinfecção das conexões de cateter etc. o produto não pode soltar fiapos e deve apresentar código de barras por sachê para controle de estoque. caixa com mínimo de 120 sachês.	Caixas	SSA - 167	167	835	R\$ 0,21	SR
413	Seringa 10ml - seringa descartavel graduada 10 ml sem agulha, bico luer lock ou slip, esteril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualizacao do nivel do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retencao, descartavel e de uso unico.embalagem individual em papel grau cirurgico, contendo data de validade com minimo de um ano no ato da entrega procedencia, fabricante, numero do lote, data de fabricacao.	Unidades	SSA – 69770 HMJ - 20000	89.770	448.850	R\$ 0,10	SR

415	Seringa 3 ml - seringa descartavel graduada 3 ml sem agulha,bico luer lock, esteril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualizacao do nivel do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retencao, descartavel e de uso unico.embalagem individual em papel grau cirurgico,contendo data de validade com minimo de um ano no ato da entrega, procedencia, fabricante, numero do lote, data de fabricacao	Unidades	SSA - 164153	164.153	820.765	R\$ 0,12	SR
417	Seringa 5 ml - seringa descartavel graduada 5 ml sem agulha,bico luer lock, esteril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualizacao do nivel do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retencao, descartavel e de uso unico.embalagem individual em papel grau cirurgico,contendo data de validade com minimo de um ano no ato da entrega, procedencia, fabricante, numero do lote, data de fabricacao.	Unidades	SSA - 48737	48.737	243.685	R\$ 0,97	SR
420	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico para cateter, esterilidade: esteril, descartavel, apresentacao: embalagem individual	Unidades	SSA - 7778	7.778	38.890	R\$ 8,89	WELDON
421	Serra cirurgica gigli – 30cm Serra cirurgica de gigli, de aço inoxidável, comprimento: 30 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 8,24	STYLELLE
422	Serra cirurgica gigli – 50cm Serra cirurgica de gigli, de aço inoxidável, comprimento: 50 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 20	20	100	R\$ 27,83	VITAL GOLD
427	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 6 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: esteril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA – 10000 HMJ – 300	10.300	51.500	R\$ 5,38	VICPHARMA
431	Solução pvpi degermante – 10% - almotolia 100 ml Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante. Apresentação: frasco almotolia 100 ml. Obs: requer registro anvisa	Frascos	HMJ - 1200	1.200	6.000	R\$ 4,96	VICPHARMA
432	Solução pvpi tópica a 10% - almotolia 100 ml Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. Apresentação: frasco almotolia 100 ml. Obs: requer registro anvisa	Frascos	HMJ - 1200	1.200	6.000	R\$ 73,56	WELL LEAD
434	Sonda de gastrostomia tamanho 20fr: material:100 % silicone esteril / tipo: sonda de gastrostomia para alimentação enteral / conector em y removível / disco redondo para retenção externa / balão interno para retenção.	Unidades	SSA – 60 HMJ - 100	160	800	R\$ 65,13	WELL LEAD
435	Sonda de gastrostomia tamanho 24fr: material:100 % silicone esteril / tipo: sonda de gastrostomia para alimentação enteral / conector em y removível / disco redondo para retenção externa / balão interno para retenção.	Unidades	SSA – 60 HMJ - 100	160	800	R\$ 834,90	MEDICONE

436	Sonda de gastrostomia tipo botton - 14fr Dispositivo de longa permanência; em nível de pele (skin level);100% silicone. Possui dispositivo de retenção interno (balão); válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo.; Adulto e pediátrico. Disponível nos tamanhos 0,8cm; 1,0cm; 1,2cm; 1,5cm; 1,7cm; 2,0cm; 2,3cm; 2,5cm; 2,7cm; 3,0cm; 3,5cm, 4,0cm, 4,5cm e 5,0cm (selecione o tamanho desejado). Esterilizado por oxido de etileno; dispositivo de utilização única e individual. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 20	20	100	R\$ 834,90	MEDICONE
437	Sonda de gastrostomia tipo botton - 22fr Dispositivo de longa permanência; em nível de pele (skin level);100% silicone. Possui dispositivo de retenção interno (balão); válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo.; Adulto e pediátrico. Disponível nos tamanhos 0,8cm; 1,0cm; 1,2cm; 1,5cm; 1,7cm; 2,0cm; 2,3cm; 2,5cm; 2,7cm; 3,0cm; 3,5cm, 4,0cm, 4,5cm e 5,0cm (selecione o tamanho desejado). Esterilizado por oxido de etileno; dispositivo de utilização única e individual. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 20	20	100	R\$ 8,63	MARK MED
439	Sonda para alimentação enteral – 06fr Sonda trato digestivo, nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 06, comprimento: cerca 60 cm, conector em y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 100	100	500	R\$ 8,63	MARK MED
440	Sonda para alimentação enteral – 08fr Sonda trato digestivo, nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 08, comprimento: cerca 100 cm, conector em y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 0,93	MEDSONDA
456	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 3500	3.500	17.500	R\$ 0,98	MEDSONDA
457	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 5000	5.000	25.000	R\$ 0,52	MEDSONDA
461	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 800	800	4.000	R\$ 0,55	MEDSONDA



462	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 890	890	4.450	R\$ 1,27	DESCARPACK
464	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 1200	1.200	6.000	R\$ 1,27	DESCARPACK
465	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 1200	1.200	6.000	R\$ 1,27	DESCARPACK
466	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 1600	1.600	8.000	R\$ 1,27	DESCARPACK
467	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 3746	3.746	18.730	R\$ 1,27	DESCARPACK
468	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 1800	1.800	9.000	R\$ 1,27	DESCARPACK
469	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 400	400	2.000	R\$ 1,27	DESCARPACK
470	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 24 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 200	200	1.000	R\$ 0,52	MEDSONDA
471	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 30005 HMJ - 1000	31.005	155.025	R\$ 0,47	MEDSONDA

475	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 144 HMJ - 1000	1.144	5.720	R\$ 0,49	MEDSONDA
477	Sonda uretral nº 06 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 6 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 1000	1.000	5.000	R\$ 32,90	WALTEX
489	Tela cirúrgica de marlex – 15 x 15 cm Tela cirúrgica implantável, confeccionado em pvdf – fluoreto de polivinilideno, não absorvível, medindo cerca de 15 x 15 cm, estéril, uso único. Embalagem individual contendo dados de fabricação, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 120	120	600	R\$ 80,45	WALTEX
490	Tela cirúrgica de marlex – 26 x 36 cm Tela cirúrgica implantável, confeccionado em pvdf – fluoreto de polivinilideno, não absorvível, medindo cerca de 26 x 36 cm, estéril, uso único. Embalagem individual contendo dados de fabricação, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 120	120	600	R\$ 2,26	SOLIDOR
501	Tubo endotraqueal – 3,0 – sem balão Tubo endotraqueal, confeccionado em pvc, atóxico, calibre: 3,0, com ponta distal atraumática, curva magill, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 2,26	SOLIDOR
503	Tubo endotraqueal – 3,5 – sem balão Tubo endotraqueal, confeccionado em pvc, atóxico, calibre: 3,5, com ponta distal atraumática, curva magill, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 2,26	SOLIDOR
505	Tubo endotraqueal – 4,0 – sem balão Tubo endotraqueal, confeccionado em pvc, atóxico, calibre: 4,0, com ponta distal atraumática, curva magill, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 12,33	SOLIDOR
521	Tubo endotraqueal aramado 6,5 – com balão Tubo endotraqueal aramado de pvc siliconizado, calibre 6,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, curva magill, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 2,28	SOLIDOR
522	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único.	Unidades	SSA - 96	96	480	R\$ 3,15	SOLIDOR
524	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único.	Unidades	SSA - 120	120	600	R\$ 28,92	SEROPLAST

540	Tubo hospitalar, material:silicone transparente, referência:nº 200, diâmetro interno:cerca de 3,0 mm, esterilidade:autoclavável - rolo com mínimo 15 metros c/ registro na anvisa.	Rolos	SSA - 100	100	500		
-----	--	-------	-----------	-----	-----	--	--

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**DAVID CID MACHADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023- K**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JM GOL HOSPITALAR LTDA, sediada na Avenida Homero Leite, nº206, sala 04, Saudade, Barra Mansa RJ CEP 27313190, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, Tel: (24) 33262-9732 e e-mail: [jmgolhospitalar@gmail.com](mailto:jmgolhospitalar@gmail.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Jonatas Marques Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 123525487 IFP RJ e CPF nº 092.558.687-05

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual	Unidades	SSA - 65000	65.000	325.000	R\$ 0,14	COMPLEMENTAR

286	Fralda pediátrica – tamanho g Fralda descartável, tipo de usuário: infantil tipo formato: a natômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, uso: fluxo intenso ou noturno, compatíveis com níveis de incontinência urinária moderada /severa.	Unidades	SSA – 3000 HMJ - 2000	5.000	25.000	R\$ 0,52	ENZO BABY
287	Fralda pediátrica – tamanho m Fralda descartável, tipo de usuário: infantil , tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário até 10kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado, fluxo intenso ou noturno, compatíveis com níveis de incontinência urinária moderada /severa.	Unidades	SSA – 10800 HMJ - 2000	12.800	64.000	R\$ 0,47	ENZO BABY
288	Fralda pediátrica – tamanho p Fraldas descartáveis infantil, tamanho médio. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso até 6 kg, atóxica, hipoalergênica.	Unidades	SSA – 7560 HMJ - 2000	9.560	47.800	R\$ 0,42	ENZO BABY
289	Fralda pediátrica – tamanho xg Fralda descartável, tipo de usuário: infantil, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: fluxo intenso ou noturno, compatíveis com níveis de incontinência urinária moderada /severa.	Unidades	SSA – 9000 HMJ - 1000	10.000	50.000	R\$ 0,60	ENZO BABY
401	Sabonete líquido 5lt Sabonete líquido, cremoso perolado, para assepsia: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composto com agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Galão de 5 litros. Obs: requer registro anvisa	Galões	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 13,42	MEGA
513	Tubo endotraqueal aramado 3,0 – com balão Tubo endotraqueal aramado de pvc siliconizado, calibre 3,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, curva magill, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 15,20	MEDIX

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

JM GOL HOSPITALAR LTDA  
**JONATAS MARQUES GOULART**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-L**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Rio Grande do Sul nº 619- 25 de Agosto- Duque de Caxias – RJ, CEP 25071-100, inscrito no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, Tel: (21) 3848-5155 (21) 3651-4737 e e-mail: [jmwilliam.elaine@gmail.com](mailto:jmwilliam.elaine@gmail.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Jorgelaine Vieira de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 10.437.074-7 IFP e CPF nº 073.522.457-90.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Adesivo tissular – à base de n-butil-2-cianoacrilato. Com pacacidade de polimerização após aplicação nas bordas da ferida, permitindo assim, o fechamento da área. Efetiva proteção contra infecção bacteriana. Alta resistência mecânica. Apresentação: líquido transparente. Ampola pronta para uso, contendo 0,5ml. Estéril e de uso único. Caixa contendo 05 ampolas.	Caixas	SSA - 150	150	750	R\$ 1.230,00	B BRAU
4	Agulha de eletromiografia, mono polar esterilizada, descartável, medida 28g (37 x 0,35mm), aço inoxidável revestida com teflon, com cabo acoplado ou com conector para cabo específico. (catmat genérico)	Unidades	SSA - 1000	1.000	5.000	R\$ 21,00	NEURO TEC
5	Agulha de marcação pré-cirúrgica de nódulo impalpável de mama. nº14	Unidades	SSA - 67	67	335	R\$ 92,00	UNIT
6	Agulha de marcação pré-cirúrgica de nódulo impalpável de mama. nº16	Unidades	SSA - 17	17	85	R\$ 102,00	UNIT
24	Alça diatérmica de leep oval 13 x 10 mm, descartável. cautério emai bp100 digital	Unidades	SSA - 101	101	505	R\$ 73,00	EMAI
25	Alça diatérmica de leep quadrada 10x10x120mm, descartável. cautério emai bp100 digital	Unidades	SSA - 101	101	505	R\$ 73,00	EMAI
26	Alça diatérmica de leep retangular 90°, 16 x 120 mm descartável. cautério emai bp100 digital	Unidades	SSA - 250	250	1.250	R\$ 73,00	EMAI

134	Cateter intravenoso para neonato nº 24 x 0,56 - dispositivo de punção intravenosa periférica nº 24, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do mte, com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção . embalagem contendo numero de lote, prazo de validade minimo de um ano no ato da entrega.	Unidades	SSA - 19622	19.622	98.110	R\$ 0,96	DESCARPACK
135	Cateter intravenoso para neonato nº 26 x 0,60 - dispositivo de punção intravenosa periférica nº 26, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do mte, com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção . embalagem contendo numero de lote, prazo de validade minimo de um ano no ato da entrega.CATMAT GENÉRICO	Unidades	SSA - 19622 HMJ - 20000	39.622	198.110	R\$ 0,96	DESCARPACK
154	Colchonete para maca , material espuma, poliuretano, com densidade mínima 23, revestimento impermeável, comprimento mínimo 1,38m; largura mínima 50cm; espessura mínima 5cm. características adicionais, zíper lateral .	Unidades	SSA - 300	300	1.500	R\$ 51,00	PEGASUS
218	Eletrodo alça diatérmica de leep redonda 20 x 120 mm, descartável. equipamento: cautério emai bp 100 digital	Unidades	SSA - 101	101	505	R\$ 68,90	EMAI
219	Eletrodo alça diatérmica de leep redonda 5x120mm, descartável. cautério emai bp 100 digital	Unidades	SSA - 250	250	1.250	R\$ 72,00	EMAI
220	Eletrodo ponta bola ginecológica 4x120mm cautério emai bp100 digital	Unidades	SSA - 100	100	500	R\$ 72,00	EMAI
226	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: precordial c, pera, material sensor: banhado a prata e látex natural, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável. 466806 catmat genérico.	Unidades	SSA - 100	100	500	R\$ 30,20	GLOBALTEC
227	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: precordial c, pera, material sensor: banhado a prata e látex natural, tamanhos: neonatal, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável	Unidades	SSA - 80	80	400	R\$ 32,00	GLOBALTEC
290	Frasco aspirador para rede canalizada de oxigénio Frasco com tampa injetada em nylon com inserto de metal, manómetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão abnt nbr 11906. Compatível white martins. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 100	100	500	R\$ 129,00	RWR
310	Lençol descartável, material: tnt, gramatura: 20 g/m2, largura: cerca 1,0 m, comprimento: cerca 2,40 m, apresentação: c/ elástico. pacote contendo 10 unidades ( maca)	Pacotes	SSA - 47367 HMJ - 10000	57.367	286.835	R\$ 8,75	ANADONA

335	Manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único.	Unidades	SSA - 941	941	4.705	R\$ 4,90	MARIMAR
349	Mascara para traqueostomia - adulto Máscara para oxigenoterapia em traqueostomia confeccionada em pvc macio e transparente, possui cúpula em pvc transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão. Validade indeterminada; possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Requer: registro anvisa	Unidades	HMJ - 500	500	2.500	R\$ 14,80	HOSPICENTER
350	Mascara traqueostomia -infantil Máscara para oxigenoterapia em traqueostomia confeccionada em pvc macio e transparente, possui cúpula em pvc transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão. Validade indeterminada; possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Requer: registro anvisa	Unidades	HMJ - 500	500	2.500	R\$ 15,00	HOSPICENTER
352	Micronebulizador de ar comprimido - tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: único, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável	Unidades	SSA - 600 HMJ - 500	1.100	5.500	R\$ 5,90	PROTEC
357	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: médio, característica adicional: sem metal, radiotransparente	Unidades	SSA - 67 HMJ - 100	167	835	R\$ 9,80	MARIMAR
358	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: pequeno, característica adicional: sem metal, radiotransparente	Unidades	SSA - 50 HMJ - 100	150	750	R\$ 10,80	MARIMAR
359	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil.	Unidades	SSA - 17 HMJ - 100	117	585	R\$ 13,67	MARIMAR
373	Peça equipamento médico, tipo 1: manômetro, analógico, aneróide, componentes: até 300 mmhg, compatível: p, esfigmomanômetro	Unidades	SSA - 67	67	335	R\$ 56,50	PREMIUM

376	Picc – calibre 2fr agulha de punção ecogênica com dispositivo de segurança 21g x 7mm – para visualização otimizada por ultrassom; fio-guia em nitinol; dilatador com bainha destacável; seringa de 10ml; bisturi com dispositivo de segurança nº 11; dispositivo de fixação livre de suturas; fita métrica para medição e corte do cateter; conectores valvulados livres de agulha (1 por lúmen), transparente e com superfície lisa para fácil desinfecção.validade: 36 meses. esterilização: oxido de etileno com dupla embalagem estéril.	Unidades	SSA – 50 HMJ - 50	100	500	R\$ 300,00	BLENTA
377	Picc – calibre 3fr agulha de punção ecogênica com dispositivo de segurança 21g x 7mm – para visualização otimizada por ultrassom; fio-guia em nitinol; dilatador com bainha destacável; seringa de 10ml; bisturi com dispositivo de segurança nº 11; dispositivo de fixação livre de suturas; fita métrica para medição e corte do cateter; conectores valvulados livres de agulha (1 por lúmen), transparente e com superfície lisa para fácil desinfecção.validade: 36 meses. esterilização: oxido de etileno com dupla embalagem estéril.	Unidades	SSA – 50 HMJ - 50	100	500	R\$ 285,00	BLENTA
378	Picc – calibre 4fr agulha de punção ecogênica com dispositivo de segurança 21g x 7mm – para visualização otimizada por ultrassom; fio-guia em nitinol; dilatador com bainha destacável; seringa de 10ml; bisturi com dispositivo de segurança nº 11; dispositivo de fixação livre de suturas; fita métrica para medição e corte do cateter; conectores valvulados livres de agulha (1 por lúmen), transparente e com superfície lisa para fácil desinfecção.validade: 36 meses. esterilização: oxido de etileno com dupla embalagem estéril.	Unidades	SSA – 50 HMJ - 50	100	500	R\$ 392,00	BLENTA
493	Toalha ecohigiénica pacote com 10 unidades	Pacotes	SSA - 1000	1.000	5.000	R\$ 6,20	POLAR FIX
559	Válvula redutora de pressão para cilindro de oxigênio – c/ 2 manômetros válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 2 manômetros, para oxigênio. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3kgf/cm <sup>2</sup> . Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 30	30	150	R\$ 453,00	UNITEC
564	Ventosas de vidro tamanho grande	Unidades	SSA - 47	47	235	R\$ 51,20	DONG YANG
565	Ventosas de vidro tamanho médio	Unidades	SSA - 47	47	235	R\$ 45,00	DONG YANG

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.



A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

JORGELAINÉ VIEIRA DE ALMEIDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-O**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na Rua Nerval de Gouvêa, 131 LI B – Quintino Boicaiuva – Rio de Janeiro, CEP 21.311-325, inscrito no CNPJ nº 29.475.673/0001-80, Tel: (21) 3283-3597 e e-mail: [mastermedical@mastermedical.net.br](mailto:mastermedical@mastermedical.net.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Vinicius Melo Lira, portador da Carteira de Identidade nº 12.907.568-5, DIC-RJ e CPF nº 092.877.907-60.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Aerocâmara retrátil para terapia com aerossol Câmara retrátil em pvc atóxico para terapia com aerossol, com pequeno espaço morto, com mola espiralada, conexão universal para quaisquer tipos de broncodilatadores e traqueias de respiradores artificiais. Deve ser projetada para não comprometer a integridade do circuito do respirador; deve ser compatível com qualquer marca de respirador artificial; deve ser retrátil para não haver necessidade de ser desconectada após o uso, permanecendo fechada para diminuir o espaço. Material estéril, embalagem individual e descartável, com informações de lote, validade e registro. Referência: aeropuff, plastsil, promédica ou similar de qualidade superior. Obs: requer registro anvisa.	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 56,56	AEROPUFF
70	Cabo com sensor para oximetria compatível aos monitores general meditech g3c, nihon kohden, general meditech g3g, general meditech g3a - tamanho adulto	Unidades	SSA - 20	20	100	R\$ 258,00	EPEX
71	Cabo com sensor para oximetria, compatível aos monitores general meditech g3c, nihon kohden, tageneral meditech g3g, tamanho pediátrico, esterilidade: reusável.	Unidades	SSA - 20	20	100	R\$ 288,00	EPEX

73	Cabo para ecg com seis dias, compatível aos monitores general meditech g3c, nihon kohden, general meditech g3g - tamanho pediátrico	Unidades	SSA - 20	20	100	R\$ 183,20	EPEX
74	Cabo para ecg com seis vias, compatível aos monitores general meditech g3c, nihon kohden, general meditech g3g - tamanho neonatal	Unidades	SSA - 20	20	100	R\$ 186,50	EPEX
75	Cabo para ecg com seis vias, compatível aos monitores general meditech g3c, nihon kohden, general meditech g3g, general meditech g3a - tamanho adulto	Unidades	SSA - 20	20	100	R\$ 186,50	EPEX
76	Cabo para pni compatível aos monitores general meditech g3c, nihon kohden, general meditech g3g - tamanho neonatal	Unidades	SSA - 20	20	100	R\$ 245,00	NQA
78	Cabo para pni compatível aos monitores general meditech g3c, nihon kohden, general meditech g3g, general meditech g3a - tamanho adulto	Unidades	SSA - 20	20	100	R\$ 262,90	NQA
128	Cateter de pam radial Kit para punção de artéria radial (técnica de seldinger), composto por cateter de poliuretano ou teflon, radiopaco com reforço na junção, extensão com clamp e aba de fixação, agulha arterial de parede fina com aproximadamente 21 ga x 1" (2,5/5 cm) e fio guia com aproximadamente 21" (25 cm), de aço inoxidável, núcleo fixo e ponta reta, dimensões aproximadas de 20 ga x 3" (6/8 cm). Estéril, descartável, atóxico e apirogênico. Aceitável numeração similar em fr. Tamanho adulto. Obs: requer registro anvisa.	Unidades	HMJ - 600	600	3.000	R\$ 110,50	MICROSELD
140	Cateter venoso central triplo lúmen – 5 f x 15 cm Cateter central. Aplicação: venoso. Matéria-prima: poliuretano radiopaco. Diâmetro: cerca 5 fr, triplo lúmen, 20 a 22 gau, cerca 15 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Componente: kit introdutor completo. Tipo de uso: estéril, descartável. Embalagem individual com dados de identificação, número de lote, data e validade de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 100	100	500	R\$ 100,38	BALTON
341	Máscara laríngea nº1 - tubo supraglótico; material*: silicone; formato: em "I"; via para acesso gástrico; componente 1: c/ linha de referência; conector: c/ conector padrão; esterilidade*: estéril, uso único.	Unidades	SSA - 15 HMJ - 50	65	325	R\$ 16,10	WELL LEAD
438	Sonda de gastrostomia tipo botton – 18fr Dispositivo de longa permanência; em nível de pele (skin level); 100% silicone. Possui dispositivo de retenção interno (balão); válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo.; Adulto e pediátrico. Disponível nos tamanhos 0,8cm; 1,0cm; 1,2cm; 1,5cm; 1,7cm; 2,0cm; 2,3cm; 2,5cm; 2,7cm; 3,0cm; 3,5cm, 4,0cm, 4,5cm e 5,0cm (selecione o tamanho desejado). Esterilizado por oxido de etileno; dispositivo de utilização única e individual. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 20	20	100	R\$ 820,00	GASTROTOP

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
VINICIUS MELO LIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-S**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NATHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ,sediada na Rua João Fernandes Neto, 754- Centro - Belford Roxo - RJ CEP 26.130-050 ,inscrito no CNPJ nº 26.086.221/0001-18, Tel: (21) 96597-7465 e e-mail: [comercialnatho@gmail.com](mailto:comercialnatho@gmail.com) , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Tatiana de Mello Coradelo , portador da Carteira de Identidade nº 13.466.596-7 – DIC/RJ e CPF nº 092.600.707-67.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
156	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidades	SSA – 13574	13.574	67.870	R\$ 6,08	DESCARBOX
157	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidades	SSA – 13642	13.642	68.210	R\$ 3,39	DESCARBOX
221	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: p, ambiente ressonância magnética mri, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único pacote com 25 unidades	Unidades	SSA - 2940	2.940	14.700	R\$ 0,20	MAXICOR

246	Espaçador - inalação de broncodilatador, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara pvc tamanho m de 2 a 13 anos	Unidades	SSA – 1747 HMJ - 100	1.847	9.235	R\$ 23,35	ACCUMED
247	Espaçador - inalação de broncodilatador, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara pvc tamanho m de 2 a 6 anos	Unidades	SSA – 2134 HMJ - 100	2.234	11.170	R\$ 23,35	ACCUMED

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

NATHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**TATIANA DE MELLO CORADELO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-U**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de Novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, sediada na Rua Fragata, 50 -Eden – São João de Meriti - RJ CEP 25.535-021, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, Tel: (21) 2087-3131 e e-mail: [sac@novalineafarmaceutica.com](mailto:sac@novalineafarmaceutica.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DURIVAL DE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº RJ- 10934 CRF/RJ e CPF nº 107.815.847-95

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

58	Braçadeira com manguito aparelho de pressão 13 x 30cm - adulto.	Unidades	SSA - 67	67	335	R\$ 13,46	PREMIUM
67	Braçadeira com manguito para aparelho de pressão 16 x 38cm - adulto obeso.	Unidades	SSA - 34	34	170	R\$ 13,46	PREMIUM
150	Clorexidina aquosa 1%, sem álcool e com glicerina em sua formulação pronto uso, indicado para antisepsia da pele e mucosa em ginecoobstetrícia (toque e partos vaginais) e para cateterismo umbilical. notificado como cosmético no m.s. identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal dela. apresentação em almotolia de 100ml com tampa de abertura por torção que não necessite de objeto cortante em atendimento a nr32. prazo de validade mínimo de um ano no ato da entrega.	Frascos	SSA - 200	200	1.000	R\$ 1,53	VICPHARMA
164	Compressa neuro cirúrgica 13 x 38 Compressa para uso em neurocirurgia, descartável, estéril, tecido de algodão, macio, flexível, com boa absorção, inodoro, com bordas uniformes, atóxico, medindo 13 mm x 38 mm, embalagem individual contendo informações sobre lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 2,46	MEDSHARP
165	Compressa neuro cirúrgica 25 x 25 Compressa para uso em neurocirurgia, descartável, estéril, tecido de algodão, macio, flexível, com boa absorção, inodoro, com bordas uniformes, atóxico, medindo 25 mm x 25 mm, embalagem individual contendo informações sobre lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 2,46	MEDSHARP
188	Dreno cirúrgico de torax nº 08 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 08 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,22	MEDSHARP
189	Dreno cirúrgico de torax nº 10 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 10 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,22	MEDSHARP
190	Dreno cirúrgico de torax nº 12 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 12 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,22	MEDSHARP
191	Dreno cirúrgico de torax nº 14 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 14 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,22	MEDSHARP
192	Dreno cirúrgico de torax nº 16 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 16 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,22	MEDSHARP
193	Dreno cirúrgico de torax nº 18 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 18 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,22	MEDSHARP

194	Dreno cirurgico de torax nº 20 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 20 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,29	MEDSHARP
195	Dreno cirurgico de torax nº 22 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 22 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,29	MEDSHARP
196	Dreno cirurgico de torax nº 24 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 24 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,29	MEDSHARP
197	Dreno cirurgico de torax nº 26 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 26 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,55	MEDSHARP
198	Dreno cirurgico de torax nº 28 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 28 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 3,55	MEDSHARP
269	Fita adesiva (zebrada) - papel crepado, termoreativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, parda.	Unidades	SSA - 487	487	2.435	R\$ 3,16	CIEX
275	Fixador de cânula de traqueostomia - tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação com velcro para abas cânula, regulável, antialérgico, tamanho: adulto	Unidades	SSA - 300 HMJ - 2500	2.800	14.000	R\$ 3,51	FRADEL MED
276	Fixador de cânula de traqueostomia - tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação com velcro para abas cânula, regulável, antialérgico, tamanho: pediátrico.	Unidades	SSA - 200 HMJ - 500	700	3.500	R\$ 3,51	FRADEL MED
312	Lençol para maca descartável (bobina de papel 50cm x 50m)	Bobinas	SSA - 500 HMJ - 500	1.000	5.000	R\$ 6,79	DESCARBOX
374	Pêra para esfigmomanômetro.(insuflador). tamanho padrão.	Unidades	SSA - 50 HMJ - 50	100	500	R\$ 4,68	PREMIUM
459	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 521	521	2.605	R\$ 1,22	MEDSONDA
539	Tubo hospitalar, material:borracha de látex natural, referência:nº 204, diâmetro interno:cerca de 6,0 mm, esterilidade:autoclavável. - apresentação em 15m c/ registro na anvisa.	Rolos	SSA - 150	150	750	R\$ 39,20	LIMGRUBER

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação

do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**DURIVAL DE FARIAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-Y**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Rua Lucio Jose filho, nº 207, Parque Anchieta – Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.635-290, inscrito no CNPJ nº 48.399.006/0001-00, Tel: (21) 3019-5657 (21) 96648-2920 e e-mail: [adm@safemedsaude.com](mailto:adm@safemedsaude.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Michael dos Passos Martins, portador da Carteira de Identidade nº 21.717.915-9 Detran/ RJ e CPF nº 137.830.487-02.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Agulha peridural 16g x 3 1/2" – descartável Agulha anestésica peridural, aço inoxidável, centimetrada, 16 g x 3 1/2", ponta curva tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 100	100	500	R\$ 3,60	PROCARE
90	Cânula de traqueostomia sem balão tamanho 4,5 mm composta em pvc atóxico e siliconizado; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	Unidades	SSA – 36	36	180	R\$ 13,09	VITAL GOLD

91	Cânula de traqueostomia sem balão tamanho 5,0 mm composta em pvc atóxico e siliconizado; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	Unidades	SSA – 36	36	180	R\$ 13,40	VITAL GOLD
92	Cânula de traqueostomia sem balão tamanho 6,0 mm composta em pvc atóxico e siliconizado; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	Unidades	SSA – 36	36	180	R\$ 13,40	VITAL GOLD
93	Cânula de traqueostomia sem balão tamanho 7,0 mm composta em pvc atóxico e siliconizado; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	Unidades	SSA – 34	34	170	R\$ 13,40	VITAL GOLD
94	Cânula de traqueostomia sem balão tamanho 8,0 mm composta em pvc atóxico e siliconizado; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	Unidades	SSA – 34	34	170	R\$ 13,40	VITAL GOLD
95	Cânula de traqueostomia sem balão tamanho 8,5 mm composta em pvc atóxico e siliconizado; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	Unidades	SSA – 34	34	170	R\$ 13,40	VITAL GOLD
181	Dispositivo intra-uterino (diu), formato:em "t", tipo:flexível, material:polietileno, estrutura:fio cobre enrolado haste,cone cobre nos braços "t", características adicionais:2 fios polietileno branco 2 a 3cm	Unidades	SSA - 800	800	4.000	R\$ 61,14	MERIL
187	Dispositivo para transferência de soluções "transofix" Equipó especial, para transferência de soluções 2 vias, em pvc cristal, com duas pontas perfurantes com câmaras, pinça corta fluxo todas vias, conector "luer lock", filtro de ar, para preparo de solução parenteral, estéril, descartável. Embalagem individual contendo dados de lote, fabricação, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 5000	5.000	25.000	R\$ 0,53	VITAL GOLD
298	Hemostático absorvível- 5x35 Hemostático absorvível, apresentação malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões cerac de 5x35 cm descartável. Referência: surgicel regular	Unidades	HMJ - 600	600	3.000	R\$ 100,23	MERIL
423	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 890	890	4.450	R\$ 26,90	BECARE



424	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 1000	1.000	5.000	R\$ 27,99	BECARE
428	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA – 2386 HMJ - 300	2.686	13.430	R\$ 27,80	BECARE
479	Suporte para caixa coletora de pérfuro-cortante 03l desenvolvido especialmente para a fixação dos coletores para material perfurocortante e coletor rígido para material perfurocortante, seguindo as recomendações da nr 32. fabricado em arame tipo btc para maior facilidade no uso, mantenha o suporte fixado a uma distância de, no mínimo, 1,20m do chão. manter à temperatura ambiente e limpo. nas condições de estoque especificadas, a vida útil é indeterminada; mantenha o suporte sempre limpo para evitar contaminações; produto livre de manutenção; produto isento de registro; acompanha dois parafusos e duas buchas para fixação em parede.	Unidades	SSA – 400	400	2.000	R\$ 17,47	GRANDESC
499	Tubo endotraqueal – 2,5 – sem balão Tubo endotraqueal, confeccionado em pvc, atóxico, calibre: 2,5, com ponta distal atraumática, curva magill, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 200	200	1.000	R\$ 2,20	SOLIDOR
523	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único.	Unidades	SSA - 320	320	1.600	R\$ 2,51	SOLIDOR

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA  
**MICHAEL DOS PASSOS MARTINS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-Z**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES ,sediada na Rua DR. Costa Reis, nº 951 Ipiranga – Juiz de Fora - MG , CEP36.032580 ,inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel: (32) 3215-3527 e e-mail:[licitacao@tidimarhospitalar.com.br](mailto:licitacao@tidimarhospitalar.com.br) [pedidos@tidimarhospitalar.com.br](mailto:pedidos@tidimarhospitalar.com.br) , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DHIOGO NETO SILVA , portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11 750 269-SSP / MG e CPF nº 070.186.986-00.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
240	Equipo tipo padrão - material: pvc flexível, comprimento: mín. 240 cm; câmara flexível com filtro ar; gotejador padrão; pinça reguladora de fluxo; injetor lateral "y"; conector luer rotativo com tampa e filtro; estéril, uso único.	Unidades	SSA - 13759	13.759	68.795	R\$ 0,60	INJEX
262	Filtro antibacteriano hmef – infantil Filtro para terapia respiratória, hmef, troca calor e umidade com barreira microbiológica, com membrana hidrófoba e higroscópica, com conexões padrão, com traqueia corrugada, tamanho infantil, estéril, descartável. Embalagem individual contendo lote, fabricação, validade e registro. Obs: requer registro anvisa	Unidades	HMJ - 1000	1.000	5.000	R\$ 6,00	BE CARE
265	Fio de sutura nylon monofilamento 2-0 - cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril.	Envelopes	SSA - 974	974	4.870	R\$ 1,22	MEDIX
316	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: nº6.5, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatómico, embalagem: conforme norma abnt, com abertura asséptica.	Pares	SSA – 1025	1.025	5.125	R\$ 1,11	LIFEPLUS
454	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidades	SSA - 2000	2.000	10.000	R\$ 0,79	MEDSONDA

455	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidades	SSA - 3000	3.000	15.000	R\$ 0,85	MEDSONDA
-----	--	----------	------------	-------	--------	----------	----------

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
**DHIOGO NETO SILVA**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 418/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão Nº001/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e W&C ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.362.443/0001-86, firmado em 23/11/2023 e publicado em 24/11/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Adesão Nº001/2023/SAD do processo nº 2023013474, cujo objeto é Aquisição de KITS NATALINOS para presentear os servidores públicos do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matríc-

cula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Maria da Glória Diniz Rosa, matrícula nº 3.837 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 071/2023/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados,

para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2023042539 da Secretaria de Proteção e Defesa Civil como Órgão Participante do Processo Principal nº 2022044199 referente a Aquisição de Material de Expediente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

<b>FISCAL:</b>	VALÉRIO ABREU DE SOUZA, matrícula 5029
<b>SUPLENTE:</b>	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820

### **RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2023**

#### **DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2023.**

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 5º Bimestre de 2023, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.729.138.000,0	2.035.974.097,7	363.972.001,6	17,9	1.755.742.603,6	86,2	280.231.494,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.597.708.500,0	1.904.380.287,6	363.123.814,6	19,1	1.751.139.449,0	92,0	153.240.838,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	281.328.000,0	310.608.449,5	53.275.331,7	17,2	320.652.692,4	103,2	-10.044.242,9
Impostos	270.030.000,0	299.260.449,5	51.470.825,0	17,2	305.269.228,4	102,0	-6.008.778,9
Taxas	11.298.000,0	11.348.000,0	1.804.506,7	15,9	15.383.464,0	135,6	-4.035.464,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	62.515.000,0	65.956.537,6	11.189.192,7	17,0	55.564.751,5	84,2	10.391.786,1
Contribuições Sociais	51.052.000,0	51.052.000,0	8.966.441,8	17,6	42.859.811,9	84,0	8.192.188,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	11.463.000,0	14.904.537,6	2.222.750,9	14,9	12.704.939,6	85,2	2.199.598,0
RECEITA PATRIMONIAL	130.002.000,0	141.998.878,9	-9.000.427,2	-6,3	145.043.379,1	102,1	-3.044.500,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	135.000,0	135.000,0	42.727,8	31,7	201.054,2	148,9	-66.054,2
Valores Mobiliários	129.867.000,0	141.863.878,9	-9.043.155,0	-6,4	144.842.324,9	102,1	-2.978.446,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	26.226.800,0	26.368.112,4	5.002.644,7	19,0	23.694.002,2	89,9	2.674.110,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400,0	1.400,0	239,1	17,1	1.505,8	107,6	-105,8
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	26.225.400,0	26.366.712,4	5.002.405,7	19,0	23.692.496,4	89,9	2.674.216,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.074.410.500,0	1.333.744.251,1	296.274.929,1	22,2	1.162.338.500,9	87,1	171.405.750,2
Transferências da União e de suas Entidades	452.843.000,0	540.543.558,5	118.031.867,3	21,8	471.799.974,6	87,3	68.743.583,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	500.252.500,0	671.885.692,6	157.864.813,3	23,5	587.454.911,7	87,4	84.430.780,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	3.000.000,0	3.000.000,0	258.398,5	8,6	1.475.888,9	49,2	1.524.111,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	118.315.000,0	118.315.000,0	20.119.850,0	17,0	101.607.725,7	85,9	16.707.274,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.226.200,0	25.704.057,9	6.382.143,6	24,8	43.846.122,9	170,6	-18.142.065,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	944.200,0	944.200,0	136.928,3	14,5	715.504,8	75,8	228.695,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.620.000,0	4.672.786,8	2.828.623,7	60,5	14.457.711,8	309,4	-9.784.925,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	17.662.000,0	20.087.071,2	3.416.591,6	17,0	28.672.906,3	142,7	-8.585.835,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	131.429.500,0	131.593.810,1	848.187,0	0,6	4.603.154,6	3,5	126.990.655,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.429.500,0	131.593.810,1	848.187,0	0,6	4.603.154,6	3,5	126.990.655,5
Transf. da União e de suas Entidades	102.429.500,0	102.593.810,1	848.187,0	0,8	1.260.310,1	1,2	101.333.500,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	29.000.000,0	29.000.000,0	0,0	0,0	3.342.844,4	11,5	25.657.155,6
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	50.862.000,0	50.862.000,0	8.281.760,0	16,3	40.708.182,0	80,0	10.153.818,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.780.000.000,0	2.086.836.097,7	372.253.761,6	17,8	1.796.450.785,6	86,1	290.385.312,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	1.780.000.000,0	2.086.836.097,7	372.253.761,6	17,8	1.796.450.785,6	86,1	290.385.312,1
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	1.780.000.000,0	2.086.836.097,7	372.253.761,6	17,8	1.796.450.785,6	86,1	290.385.312,1
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					404.501.427,7		
Superávit Financeiro					404.501.427,7		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.862.000,0	50.862.000,0	8.281.760,0	16,3	40.708.182,0	80,0	10.153.818,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	50.862.000,0	50.862.000,0	8.281.760,0	16,3	40.708.182,0	80,0	10.153.818,0
Contribuições Sociais	50.862.000,0	50.862.000,0	8.281.760,0	16,3	40.708.182,0	80,0	10.153.818,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	50.862.000,0	50.862.000,0	8.281.760,0	16,3	40.708.182,0	80,0	10.153.818,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:45h

Anexo 1 do RREO

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.740.786.000,0	2.447.043.212,6	186.668.492,4	1.938.648.692,1	508.394.520,5	311.757.368,2	1.405.850.143,7	1.041.193.068,9	1.395.739.841,6
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.428.284.000,0	1.960.960.982,7	157.195.133,8	1.730.002.368,8	230.958.613,9	278.967.186,0	1.305.635.781,5	655.325.201,2	1.300.004.687,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	688.746.000,0	803.570.405,6	72.581.511,8	746.678.613,6	56.891.792,0	127.954.924,9	625.489.361,7	178.081.043,9	625.287.052,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.025.000,0	12.245.415,3	235.419,6	12.245.415,4	-0,1	805.767,0	10.963.028,2	1.282.387,1	10.963.028,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.493.000,0	1.145.145.161,8	84.378.202,5	971.078.339,8	174.066.822,0	150.206.494,1	669.183.391,6	475.961.770,2	663.754.586,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	236.854.000,0	411.590.229,9	29.473.358,6	208.646.323,3	202.943.906,6	32.790.182,2	100.214.362,2	311.375.867,7	95.735.174,1
INVESTIMENTOS	226.087.000,0	401.260.661,7	28.970.188,4	198.316.755,1	202.943.906,6	31.208.346,2	92.127.086,8	309.133.574,9	87.647.898,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	204.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.583.000,0	10.329.568,2	503.170,2	10.329.568,2	0,0	1.581.836,0	8.087.275,4	2.242.292,8	8.087.275,4
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	75.688.000,0	74.492.000,0	0,0	0,0	74.492.000,0	0,0	0,0	74.492.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	39.214.000,0	44.294.312,8	2.253.369,3	40.448.199,2	3.846.113,6	7.675.541,9	33.553.676,6	10.740.636,2	33.405.238,2
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	1.780.000.000,0	2.491.337.525,4	188.921.861,7	1.979.096.891,3	512.240.634,1	319.432.910,1	1.439.403.820,3	1.051.933.705,1	1.429.145.079,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	1.780.000.000,0	2.491.337.525,4	188.921.861,7	1.979.096.891,3	512.240.634,1	319.432.910,1	1.439.403.820,3	1.051.933.705,1	1.429.145.079,8
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				0,0			357.046.965,3		367.305.705,8
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	1.780.000.000,0	2.491.337.525,4	188.921.861,7	1.979.096.891,3		319.432.910,1	1.796.450.785,6		1.796.450.785,6
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	39.214.000,0	44.294.312,8	2.253.369,3	40.448.199,2	3.846.113,6	7.675.541,9	33.553.676,6	10.740.636,2	33.405.238,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.214.000,0	44.293.812,0	2.253.369,3	40.447.698,4	3.846.113,6	7.675.541,9	33.553.175,8	10.740.636,2	33.404.737,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	500,8	0,0	500,8	0,0	0,0	500,8	0,0	500,8
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	39.214.000,0	44.294.312,8	2.253.369,3	40.448.199,2	3.846.113,6	7.675.541,9	33.553.676,6	10.740.636,2	33.405.238,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:45h

Anexo 1 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/0-4

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)		%	No Bimestre		Até 10/2023 (d)	%
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>										
Legislativa	1.740.786.000,0	2.447.043.212,5	186.668.492,4	1.938.648.692,0	99,0	508.394.520,4	311.757.366,2	1.405.850.143,6	97,7	
Ação Legislativa	59.090.000,0	78.257.744,7	8.232.068,7	46.622.405,5	2,4	31.635.339,2	9.333.834,2	42.943.410,2	3,0	
Administração	351.199.000,0	483.592.320,9	51.718.801,6	364.984.544,0	18,4	118.607.776,9	62.937.679,4	282.952.169,0	19,7	
Administração Geral	233.159.000,0	315.067.602,7	38.911.871,0	287.730.405,5	14,5	27.337.197,2	44.186.538,1	229.892.815,1	16,0	
Administração Financeira	1.000,0	40.000,0	0,0	15.000,0	0,0	25.000,0	2.234,8	13.208,8	0,0	
Tecnologia da Informação	7.121.000,0	9.918.429,3	304.337,8	9.081.924,0	0,5	836.505,3	1.887.977,7	4.737.098,4	0,3	
Ordenamento Territorial	1.011.000,0	1.763.540,0	0,0	763.540,0	0,0	1.000.000,0	11.550,0	392.540,0	0,0	
Administração de Receitas	25.681.000,0	68.370.573,2	9.735.625,9	61.680.147,8	3,1	6.690.425,4	13.385.559,2	42.747.938,0	3,0	
Administração de Concessões	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	
Defesa Civil	8.058.000,0	8.058.000,0	0,0	0,0	0,0	8.058.000,0	0,0	0,0	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.300.000,0	3.014.939,8	0,0	2.914.939,8	0,1	100.000,0	665.232,7	2.369.981,8	0,2	
Previdência do Regime Estatutário	74.668.000,0	74.492.000,0	0,0	0,0	0,0	74.492.000,0	0,0	0,0	0,0	
Atenção Básica	0,0	2.470.080,0	2.461.431,0	2.461.431,0	0,1	8.649,0	2.461.431,0	2.461.431,0	0,2	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	305.536,0	305.536,0	305.536,0	0,0	0,0	305.536,0	305.536,0	0,0	
Ensino Fundamental	0,0	31.620,0	0,0	31.620,0	0,0	0,0	31.620,0	31.620,0	0,0	
Turismo	100.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	
Transporte Hidroviário	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Segurança Pública</b>	<b>8.885.000,0</b>	<b>14.647.778,4</b>	<b>136.274,0</b>	<b>14.390.183,7</b>	<b>0,7</b>	<b>257.594,7</b>	<b>2.839.741,8</b>	<b>11.170.509,2</b>	<b>0,8</b>	
Policimento	3.145.000,0	7.405.410,6	0,0	7.375.033,3	0,4	30.377,3	1.277.153,4	5.245.053,8	0,4	
Defesa Civil	2.922.000,0	2.677.597,1	136.274,0	2.471.983,1	0,1	205.614,0	220.592,0	1.627.663,6	0,1	
Informação e Inteligência	2.738.000,0	4.554.738,4	0,0	4.543.167,3	0,2	11.571,0	1.341.996,5	4.297.791,8	0,3	
Turismo	80.000,0	10.032,3	0,0	0,0	0,0	10.032,3	0,0	0,0	0,0	
<b>Assistência Social</b>	<b>12.093.000,0</b>	<b>24.470.540,5</b>	<b>1.347.298,9</b>	<b>14.097.281,3</b>	<b>0,7</b>	<b>10.375.259,2</b>	<b>2.876.896,5</b>	<b>9.927.661,2</b>	<b>0,7</b>	
Assistência ao Idoso	975.000,0	2.727.085,0	117.668,7	962.550,6	0,0	1.764.534,4	266.393,5	784.165,2	0,1	
Assistência ao Portador de Deficiência	860.000,0	847.237,2	15.422,9	830.187,9	0,0	17.049,3	102.902,3	712.263,8	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.805.000,0	4.855.614,1	227.723,3	3.185.928,0	0,2	1.669.686,1	1.037.924,4	2.220.621,8	0,2	
Assistência Comunitária	8.453.000,0	16.040.604,3	986.484,0	9.118.614,9	0,5	6.921.989,4	1.269.676,3	6.210.610,4	0,4	
<b>Previdência Social</b>	<b>193.350.000,0</b>	<b>193.350.000,0</b>	<b>679.342,6</b>	<b>175.418.655,5</b>	<b>8,9</b>	<b>17.931.344,5</b>	<b>28.534.299,6</b>	<b>136.511.211,0</b>	<b>9,5</b>	
Previdência do Regime Estatutário	193.350.000,0	193.350.000,0	679.342,6	175.418.655,5	8,9	17.931.344,5	28.534.299,6	136.511.211,0	9,5	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:45h

Anexo II do RREO



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
		(a)	(b)	(c) = (a-b)	Até 10/2023		Até 10/2023		%		
					No Bimestre	% (btotal b)	No Bimestre	(d)		(d/total d)	
<b>Saúde</b>	<b>358.695.000,0</b>	<b>572.830.937,1</b>	<b>52.764.201,7</b>	<b>481.418.408,0</b>	<b>24,3</b>	<b>91.412.529,1</b>	<b>82.333.966,4</b>	<b>394.552.505,7</b>	<b>27,4</b>	<b>178.278.431,4</b>	
Planejamento e Orçamento	1.000,0	96.905,2	0,0	0,0	0,0	96.905,2	0,0	0,0	0,0	96.905,2	
Administração Geral	6.396.000,0	17.390.489,3	1.894.132,6	11.800.820,8	0,6	5.589.668,5	2.937.256,2	7.729.065,1	0,5	9.661.424,2	
Formação de Recursos Humanos	166.000,0	166.000,0	0,0	42.400,0	0,0	123.600,0	28.000,0	28.000,0	0,0	138.000,0	
Atenção Básica	164.122.000,0	208.819.251,8	30.820.552,6	191.650.026,5	9,7	17.169.225,4	36.846.317,2	178.351.004,8	12,4	30.468.247,0	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	182.300.000,0	335.193.219,4	19.940.766,4	272.550.913,6	13,8	62.662.305,8	41.778.975,9	205.528.838,0	14,3	129.664.361,4	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.991.000,0	6.202.450,7	-47.542,1	3.329.969,6	0,2	2.872.481,1	414.917,0	1.932.841,1	0,1	4.269.609,6	
Vigilância Sanitária	600.000,0	909.138,3	25.719,8	563.003,5	0,0	326.134,8	88.876,9	187.785,5	0,0	721.352,8	
Vigilância Epidemiológica	2.089.000,0	4.033.482,3	130.572,4	1.481.274,1	0,1	2.552.208,2	237.623,2	794.971,1	0,1	3.238.511,3	
Alimentação e Nutrição	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	
<b>Trabalho</b>	<b>3.336.000,0</b>	<b>6.134.527,2</b>	<b>460.993,6</b>	<b>3.426.752,5</b>	<b>0,2</b>	<b>2.707.774,7</b>	<b>550.600,9</b>	<b>2.081.080,7</b>	<b>0,1</b>	<b>4.053.446,4</b>	
Empregabilidade	100.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	
Fomento ao Trabalho	1.310.000,0	2.201.346,2	0,0	1.240.755,3	0,1	960.590,9	4.050,4	537.953,5	0,0	1.663.392,7	
Ensino Profissional	60.000,0	54.545,0	33.885,0	47.614,9	0,0	6.930,2	5.405,0	19.134,9	0,0	35.410,2	
Turismo	1.866.000,0	3.870.636,0	427.108,6	2.138.382,4	0,1	1.732.253,6	541.145,5	1.523.992,4	0,1	2.346.643,6	
<b>Educação</b>	<b>311.278.000,0</b>	<b>432.780.058,9</b>	<b>21.756.480,1</b>	<b>376.567.130,5</b>	<b>19,0</b>	<b>56.212.928,4</b>	<b>50.758.759,6</b>	<b>228.397.617,2</b>	<b>15,9</b>	<b>204.382.441,7</b>	
Ensino Fundamental	253.759.000,0	342.254.900,2	20.407.298,9	298.248.653,5	15,1	44.006.246,7	41.010.622,1	179.681.910,3	12,5	162.572.989,9	
Ensino Superior	752.000,0	1.607.981,3	0,0	1.529.461,1	0,1	78.520,2	129.285,6	798.176,9	0,1	809.802,4	
Educação Infantil	42.173.000,0	67.266.357,9	886.220,8	57.366.576,4	2,9	9.899.781,5	7.002.110,4	36.168.367,1	2,5	31.097.990,8	
Educação de Jovens e Adultos	4.395.000,0	5.203.781,9	38.313,5	4.707.528,5	0,2	496.253,5	585.754,3	2.627.223,9	0,2	2.576.558,1	
Educação Especial	10.199.000,0	16.447.037,7	424.646,9	14.714.911,1	0,7	1.732.126,6	2.030.987,1	9.121.937,1	0,6	7.325.100,5	
<b>Cultura</b>	<b>4.830.000,0</b>	<b>10.931.199,6</b>	<b>145.432,5</b>	<b>6.811.632,3</b>	<b>0,3</b>	<b>4.119.567,3</b>	<b>1.621.249,5</b>	<b>5.090.866,2</b>	<b>0,4</b>	<b>5.840.331,4</b>	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	2.000.000,0	2.336.528,6	0,0	120.960,0	0,0	2.215.568,6	26.880,0	26.880,0	0,0	2.309.648,6	
Difusão Cultural	2.830.000,0	8.594.671,1	145.432,5	6.690.672,3	0,3	1.903.998,8	1.594.369,5	5.063.988,2	0,4	3.530.682,8	
<b>Urbanismo</b>	<b>309.054.000,0</b>	<b>463.557.477,9</b>	<b>46.360.185,4</b>	<b>354.626.375,1</b>	<b>17,9</b>	<b>108.931.102,8</b>	<b>53.478.616,2</b>	<b>221.294.001,7</b>	<b>15,4</b>	<b>242.263.476,2</b>	
Administração de Concessões	204.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Atenção Básica	7.192.000,0	1.238.172,4	174.159,0	819.619,7	0,0	418.552,7	0,0	553.158,1	0,0	685.014,4	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.393.000,0	4.540.426,0	0,0	4.251.779,7	0,2	288.646,3	568.384,5	2.925.103,2	0,2	1.615.322,7	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	46.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	
Infra-estrutura Urbana	94.119.000,0	199.680.916,8	20.469.717,7	135.157.411,0	6,8	64.523.505,8	15.723.065,6	74.026.926,7	5,1	125.653.990,0	
Serviços Urbanos	197.731.000,0	246.662.990,1	25.498.260,3	210.328.387,3	10,6	36.334.602,8	34.874.372,7	140.770.561,3	9,8	105.892.428,8	
Transportes Coletivos Urbanos	45.000,0	1.845,0	0,0	0,0	0,0	1.845,0	0,0	0,0	0,0	1.845,0	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,0	810.000,0	0,0	0,0	0,0	810.000,0	0,0	0,0	0,0	810.000,0	
Desenv. Tecnológico e Engenharia	0,0	3.013.442,5	0,0	3.013.442,5	0,2	0,0	2.096.760,4	2.538.878,1	0,2	474.564,4	
Turismo	6.314.000,0	7.607.685,1	218.048,3	1.055.734,8	0,1	6.551.950,3	216.033,0	479.374,2	0,0	7.128.310,9	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:45h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)		%	No Bimestre		Até 10/2023 (d)	%
<b>Habitación</b>	<b>1.400.000,0</b>	<b>8.010.756,3</b>	<b>-1.122.708,1</b>	<b>7.656.170,3</b>	<b>0,4</b>	<b>2.242.410,1</b>	<b>5.451.527,6</b>	<b>2.559.228,7</b>		
Habitación Urbana	1.400.000,0	8.010.756,3	-1.122.708,1	7.656.170,3	0,4	2.242.410,1	5.451.527,6	2.559.228,7		
<b>Saneamento</b>	<b>60.960.000,0</b>	<b>71.181.650,8</b>	<b>779.639,4</b>	<b>19.422.626,9</b>	<b>1,0</b>	<b>2.981.799,6</b>	<b>9.943.101,5</b>	<b>61.238.549,3</b>		
Administração Geral	507.000,0	1.349.147,7	75.486,8	1.249.299,6	0,1	90.431,1	537.027,5	812.120,2		
Saneamento Básico Urbano	60.453.000,0	69.832.503,1	704.152,6	18.173.327,3	0,9	2.891.368,6	9.406.074,0	60.426.429,1		
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.395.000,0</b>	<b>6.409.820,6</b>	<b>218.118,7</b>	<b>3.191.132,5</b>	<b>0,2</b>	<b>387.892,8</b>	<b>1.213.061,0</b>	<b>5.196.759,7</b>		
Administração Geral	535.000,0	986.000,0	0,0	194.775,9	0,0	31.448,9	150.550,9	845.449,1		
Infra-estrutura Urbana	150.000,0	190.000,0	0,0	120.000,0	0,0	70.000,0	90.000,0	100.000,0		
Saneamento Básico Urbano	40.000,0	225.000,0	0,0	0,0	0,0	225.000,0	0,0	225.000,0		
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0	0,0	155.000,0		
Controle Ambiental	270.000,0	2.340.000,0	0,0	1.250.070,5	0,1	1.089.929,5	489.963,7	1.850.036,3		
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0		
Recursos Hídricos	5.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	35.000,0		
Defesa Sanitária Animal	345.000,0	2.463.820,6	218.118,7	1.626.286,0	0,1	837.534,6	482.546,4	1.981.274,3		
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>100.000,0</b>	<b>201.438,3</b>	<b>0,0</b>	<b>141.438,3</b>	<b>0,0</b>	<b>7.839,8</b>	<b>22.039,7</b>	<b>179.398,6</b>		
Desenv. Tecnológico e Engenharia	0,0	201.438,3	0,0	141.438,3	0,0	7.839,8	22.039,7	179.398,6		
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Agricultura</b>	<b>6.894.000,0</b>	<b>5.355.882,9</b>	<b>53.757,5</b>	<b>388.037,1</b>	<b>0,0</b>	<b>92.167,5</b>	<b>369.787,1</b>	<b>4.986.095,7</b>		
Defesa Sanitária Animal	0,0	44.650,0	0,0	41.085,4	0,0	3.564,6	41.085,4	3.564,6		
Abastecimento	550.000,0	104.971,7	0,0	35.760,0	0,0	69.211,7	35.760,0	69.211,7		
Promoção da Produção Agropecuária	6.284.000,0	5.168.812,0	53.757,5	282.566,3	0,0	4.886.245,7	264.316,3	4.904.495,7		
Defesa Agropecuária	60.000,0	37.449,2	0,0	28.625,4	0,0	8.823,8	28.625,4	8.823,8		
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>3.131.000,0</b>	<b>9.937.824,3</b>	<b>1.826.815,8</b>	<b>8.624.872,7</b>	<b>0,4</b>	<b>1.693.865,7</b>	<b>6.396.443,7</b>	<b>3.541.380,7</b>		
Promoção Comercial	230.000,0	48.376,0	14.490,0	14.490,0	0,0	2.990,0	2.990,0	45.386,0		
Turismo	2.901.000,0	9.889.448,3	1.812.325,8	8.610.382,7	0,4	1.690.875,7	6.393.453,7	3.495.994,7		
<b>Energia</b>	<b>7.879.000,0</b>	<b>7.852.263,5</b>	<b>0,0</b>	<b>7.834.711,2</b>	<b>0,4</b>	<b>17.552,2</b>	<b>4.977.575,9</b>	<b>2.874.687,6</b>		
Consevação de Energia	7.879.000,0	7.852.263,5	0,0	7.834.711,2	0,4	17.552,2	4.977.575,9	2.874.687,6		
Transporte Rodoviário	18.050.000,0	30.533.092,3	0,0	27.225.092,3	1,4	4.508.928,8	21.550.146,9	8.982.945,4		
Transporte Hidroviário	15.000.000,0	27.225.092,3	0,0	27.225.092,3	1,4	4.508.928,8	21.550.146,9	5.674.945,4		
Transporte Hidroviário	3.050.000,0	3.308.000,0	0,0	0,0	0,0	3.308.000,0	0,0	3.308.000,0		
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.559.000,0</b>	<b>4.374.835,0</b>	<b>573.200,3</b>	<b>3.168.179,1</b>	<b>0,2</b>	<b>1.181.596,8</b>	<b>1.897.042,7</b>	<b>2.477.792,3</b>		
Desporto de Rendimento	31.000,0	31.000,0	0,0	31.000,0	0,0	31.000,0	0,0	31.000,0		
Desporto Comunitário	3.528.000,0	4.343.835,0	573.200,3	3.168.179,1	0,2	1.181.596,8	1.897.042,7	2.446.792,3		
<b>Encargos especiais</b>	<b>24.608.000,0</b>	<b>22.633.063,3</b>	<b>738.589,8</b>	<b>22.633.063,3</b>	<b>1,1</b>	<b>2.387.603,0</b>	<b>19.108.383,3</b>	<b>3.524.680,0</b>		
Serviço da Dívida Interna	24.608.000,0	22.633.063,3	738.589,8	22.633.063,3	1,1	2.387.603,0	19.108.383,3	3.524.680,0		
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:45h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			%			%		
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)		(b/total b)	Até 10/2023 (d)	
	39.214.000,0	44.294.312,9	2.253.369,3	40.448.199,3	2,0	3.846.113,6	33.553.676,7	2,3
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>								
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	1.780.000.000,0	2.491.337.525,4	188.921.861,7	1.979.096.891,3	100,00	512.240.634,1	1.439.403.820,3	100,00

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			%			%		
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)		(b/total b)	Até 10/2023 (d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	39.214.000,0	44.294.312,9	2.253.369,3	40.448.199,3	2,0	3.846.113,6	33.553.676,7	2,3
<b>Legislativa</b>	<b>1.510.000,0</b>	<b>1.786.000,0</b>	<b>283.752,6</b>	<b>1.300.762,3</b>	<b>0,1</b>	<b>485.237,7</b>	<b>1.300.762,3</b>	<b>0,1</b>
Ação Legislativa	1.510.000,0	1.786.000,0	283.752,6	1.300.762,3	0,1	485.237,7	1.300.762,3	0,1
<b>Administração</b>	<b>8.771.000,0</b>	<b>14.565.213,4</b>	<b>1.969.616,7</b>	<b>11.639.563,6</b>	<b>0,6</b>	<b>2.925.649,9</b>	<b>9.947.084,4</b>	<b>0,7</b>
Administração Geral	8.771.000,0	14.565.213,4	1.969.616,7	11.639.563,6	0,6	2.925.649,9	9.947.084,4	0,7
<b>Saúde</b>	<b>12.127.000,0</b>	<b>12.127.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.127.000,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>11.389.225,5</b>	<b>0,8</b>
Atenção Básica	12.127.000,0	12.127.000,0	0,0	12.127.000,0	0,6	0,0	11.389.225,5	0,8
<b>Educação</b>	<b>16.806.000,0</b>	<b>15.816.099,5</b>	<b>0,0</b>	<b>15.380.873,4</b>	<b>0,8</b>	<b>435.226,1</b>	<b>10.916.604,4</b>	<b>0,8</b>
Ensino Fundamental	12.769.000,0	11.713.549,5	0,0	11.278.323,4	0,6	435.226,1	7.876.416,6	0,5
Educação Infantil	2.775.000,0	2.800.000,0	0,0	2.800.000,0	0,1	0,0	2.052.019,8	0,1
Educação de Jovens e Adultos	190.000,0	190.550,0	0,0	190.550,0	0,0	0,0	112.774,2	0,0
Educação Especial	1.072.000,0	1.112.000,0	0,0	1.112.000,0	0,1	0,0	875.393,8	0,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:45h

Anexo II do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
 FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
 CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ 1,00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, NOV/2022, DEZ/2022, JAN/2023, FEV/2023, MAR/2023, ABR/2023, MAI/2023, JUN/2023, JUL/2023, AGO/2023, SET/2023, OUT/2023, TOTAL ULT - 12 M., PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA PATRIMONIAL, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III).

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 1.860.313.871,80
RCL dos últimos 12 meses

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:46h
Anexo 3 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CARLA DOS SANTOS CRC-RJ/094864/O-4

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	206.056.000,0	157.704.471,9		
Receitas de Contribuições dos Segurados	41.004.000,0	35.793.661,8		
Civil	41.004.000,0	35.793.661,8		
Ativo	40.417.000,0	34.311.471,5		
Inativo	541.000,0	1.258.950,2		
Pensionista	46.000,0	223.240,1		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	41.520.000,0	34.973.929,8		
Civil	41.520.000,0	34.973.929,8		
Ativo	41.520.000,0	34.973.929,8		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	121.665.000,0	79.602.157,5		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	121.665.000,0	79.602.157,5		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	1.867.000,0	7.334.722,8		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.500.000,0	6.747.694,1		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	357.000,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	10.000,0	587.028,7		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>205.699.000,0</b>	<b>157.704.471,9</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023
Benefícios - Civil	121.160.000,0	107.422.000,0	87.111.878,1	87.111.878,1
Aposentadorias	99.385.000,0	88.185.000,0	72.172.244,5	72.172.244,5
Pensões	21.775.000,0	19.237.000,0	14.939.633,6	14.939.633,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>121.160.000,0</b>	<b>107.422.000,0</b>	<b>87.111.878,1</b>	<b>87.111.878,1</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>84.539.000,0</b>	<b>50.282.471,9</b>	<b>70.592.593,8</b>	<b>70.592.593,8</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 5º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.120,7		
Investimentos e Aplicações		1.121.511.833,2		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>1.121.537.953,9</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até 5º Bim/2023			
RECEITAS CORRENTES (VII)	34.822.000,0	23.701.291,2			
Receitas de Contribuições dos Segurados	10.048.000,0	7.066.150,3			
Civil	10.048.000,0	7.066.150,3			
Ativo	8.342.000,0	5.929.063,5			
Inativo	1.501.000,0	1.136.922,8			
Pensionista	205.000,0	164,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	9.342.000,0	5.734.252,8			
Civil	9.342.000,0	5.734.252,8			
Ativo	9.342.000,0	5.734.252,8			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receita Patrimonial	10.432.000,0	10.383.473,2			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	10.432.000,0	10.383.473,2			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0			
Receita de Serviços	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes	5.000.000,0	517.414,9			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000.000,0	517.414,9			
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>34.822.000,0</b>	<b>23.701.291,2</b>			
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Benefícios - Civil	71.560.000,0	71.510.000,0	67.604.826,1	49.289.320,7	49.289.320,7
Aposentadorias	69.545.000,0	69.545.000,0	67.335.000,0	49.068.126,3	49.068.126,3
Pensões	2.015.000,0	1.965.000,0	269.826,1	221.194,4	221.194,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>71.560.000,0</b>	<b>71.510.000,0</b>	<b>67.604.826,1</b>	<b>49.289.320,7</b>	<b>49.289.320,7</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-36.738.000,0</b>	<b>-36.688.000,0</b>	<b>-43.903.534,9</b>	<b>-25.588.029,5</b>	<b>-25.588.029,5</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			35.160.532,4		
Recursos para Formação de Reserva			0,0		
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			467,6		
Investimentos e Aplicações			0,0		
Outro Bens e Direitos			0,0		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 5º Bim/2023		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	9.301.000,0	9.527.000,0	6.905.452,1	4.443.982,6	4.428.021,5
Despesas de Capital (XIV)	770.000,0	770.000,0	93.583,6	93.583,6	93.583,6
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>10.071.000,0</b>	<b>10.297.000,0</b>	<b>6.999.035,7</b>	<b>4.537.566,2</b>	<b>4.521.605,1</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-10.071.000,0</b>	<b>-10.297.000,0</b>	<b>-6.999.035,7</b>	<b>-4.537.566,2</b>	<b>-4.521.605,1</b>

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:46h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	150.978.816,30	125.574.540,10
DEDUÇÕES (XXIX)	606.346.846,60	783.178.936,90
Disponibilidade de Caixa	605.361.435,70	782.193.526,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	642.609.424,80	808.827.540,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.370.025,90	2.444.309,60
(-) Depósitos Restituíveis	22.877.963,20	24.189.704,90
Demais Haveres Financeiros	985.410,90	985.410,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-455.368.030,30	-657.604.396,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	202.236.366,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	11.925.716,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	190.310.650,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-23.869.245,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.954.723,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	39.954.723,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 28/11/2023 11:46h

Anexo 6b do RREO



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.904.380.287,6	1.751.139.449,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	310.608.449,5	320.652.692,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	90.200.000,0	96.900.254,6	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	121.230.449,5	125.048.698,5	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.580.000,0	12.214.011,5	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	69.750.000,0	71.078.052,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.848.000,0	15.411.675,8	
Contribuições	65.956.537,6	55.564.751,5	
Receita Patrimonial	141.998.878,9	145.043.379,1	
Aplicações Financeiras (II)	141.863.878,9	144.842.324,9	
Outras Receitas Patrimoniais	135.000,0	201.054,2	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	1.333.744.251,1	1.162.338.500,9	
Cota Parte FPM (80%)	64.000.000,0	71.208.674,4	
Cota Parte ICMS (80%)	561.034.374,9	521.969.903,0	
Cota Parte IPVA (80%)	16.000.000,0	19.088.625,2	
Cota Parte ITR (80%)	64.000,0	34.748,8	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	9.440.000,0	13.033.835,6	
Transferências do FUNDEB	118.315.000,0	101.607.725,7	
Outras Transferências Correntes	564.890.876,2	435.394.988,2	
Demais Receitas Correntes	52.072.170,5	67.540.125,1	
Outras Receitas Financeiras (III)	4.851.071,2	5.674.812,7	
Receitas Correntes Restantes	47.221.099,3	61.865.312,4	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.757.665.337,5	1.600.622.311,4	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	131.593.810,1	4.603.154,6	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	131.593.810,1	4.603.154,6	
Convênios	130.929.500,0	4.106.844,4	
Outras Transferências de Capital	664.310,1	496.310,2	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(V-IX-X)	131.593.810,1	4.603.154,6	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + VI)	1.889.259.147,6	1.605.225.466,0	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.960.960.982,7	1.730.002.368,8	1.305.635.781,5	1.300.004.667,5	7.648.345,8	86.770.727,9	86.770.727,9
Pessoal e Encargos Sociais	803.570.405,6	746.678.613,6	625.489.361,7	625.287.052,7	77.291,9	1.519.495,7	1.519.495,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.245.415,3	12.245.415,4	10.963.028,2	10.963.028,2	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.145.145.161,8	971.078.339,8	669.183.391,6	663.754.586,7	7.571.053,9	85.251.232,2	85.251.232,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.948.715.567,4	1.717.756.953,4	1.294.672.753,3	1.289.041.639,3	7.648.345,8	86.770.727,9	86.770.727,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	411.590.229,9	208.646.323,3	100.214.362,2	95.735.174,1	949.788,5	14.765.560,3	14.765.560,3
Investimentos	401.260.661,7	198.316.755,1	92.127.086,8	87.647.898,7	949.788,5	14.765.560,3	14.765.560,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	10.329.568,2	10.329.568,2	8.087.275,4	8.087.275,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	401.260.661,7	198.316.755,1	92.127.086,8	87.647.898,7	949.788,5	14.765.560,3	14.765.560,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	74.492.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.424.468.229,1	1.916.073.708,5	1.386.799.840,1	1.376.689.538,0	8.598.134,3	101.536.288,1	101.536.288,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	118.401.505,6	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		81.405.000,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Out/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		225.142.924,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		10.963.028,2
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		332.581.401,7
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		89.688.341,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:46h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	8.981.220,2	0,0	8.142.324,1	838.896,1	10.954.586,8	82.065.861,0	14.482.604,5	61.955.393,5	16.582.449,8
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	3.335.086,9	64.036,0	1.725.962,4	107.638,2	1.565.522,3	774.659,2	33.179.305,9	9.111.079,6	22.583.161,6	2.259.723,9
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DOS REIS	8.801,5	120.748,5	0,0	118.168,5	11.381,5	20.554,5	3.709.144,5	1.285.703,2	2.443.995,8	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	8.023,7	8.648,9	0,0	6.527,9	10.144,7	0,0	840.700,6	171.271,9	668.822,7	606,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	90.939,4	0,0	88.982,3	0,0	1.957,1	33.180,4	0,0	33.180,4	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	108.972,7	0,0	108.972,7	0,0	0,0	314.178,4	11.508,9	293.122,5	9.547,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	201.016,0	0,0	201.016,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	12.203,2	0,0	12.203,2	0,0	0,0	252.686,2	48.862,9	203.823,3	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	480,0	314.524,0	191.238,8	110.125,2	13.640,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS	3.999,9	0,0	3.999,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
HOSPITAL MUN DA JAPUÍBA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.544.698,0	2.281.813,0	8.930.678,3	332.206,7
FUNDO MUN IDOSO ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	170.206,9	129.665,8	40.541,2	-0,1
FUNDO MUN SEGUR PÚBLICA ANGRA DOS REIS	0,0	55,0	0,0	55,0	0,0	0,0	2.471.044,1	1.175.530,9	1.295.513,2	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	58.628,8	0,0	58.628,8	0,0	1.472.433,6	7.705.561,5	40.353,5	5.656.071,7	3.481.569,9
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.046,4	509.107,6	54.689,4	454.418,2	20.046,4
<b>TOTAL (I)</b>	<b>3.647.867,4</b>	<b>9.354.513,3</b>	<b>2.019.960,6</b>	<b>8.554.518,4</b>	<b>2.427.901,7</b>	<b>13.275.940,9</b>	<b>143.077.018,7</b>	<b>29.017.502,8</b>	<b>104.635.667,2</b>	<b>22.699.789,6</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	16.407,9	0,0	0,0	0,0	16.407,9	181.944,8	1.674.221,0	5.150,5	1.669.070,5	181.944,8
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	1.220.303,8	0,0	1.220.303,8	0,0	0,0	1.224.577,3	0,0	1.223.466,6	1.110,7
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DOS REIS	0,0	130.933,6	0,0	130.933,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>16.407,9</b>	<b>1.351.237,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1.351.237,4</b>	<b>16.407,9</b>	<b>181.944,8</b>	<b>2.898.798,3</b>	<b>5.150,5</b>	<b>2.892.537,1</b>	<b>183.055,5</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>3.664.275,3</b>	<b>10.705.750,7</b>	<b>2.019.960,6</b>	<b>9.905.755,8</b>	<b>2.444.309,6</b>	<b>13.457.885,7</b>	<b>145.975.817,0</b>	<b>29.022.653,3</b>	<b>107.528.204,3</b>	<b>22.882.845,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:46h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	298.760.449,5	305.241.016,6
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.200.000,0	96.900.254,6
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.580.000,0	12.214.011,5
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.230.449,5	125.048.698,5
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	69.750.000,0	71.078.052,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	787.648.374,9	780.222.243,4
2.1-Cota-Parte FPM	80.000.000,0	88.275.800,2
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.000.000,0	82.508.726,1
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	0,0	5.767.074,1
2.2-Cota-Parte ICMS	675.768.374,9	651.755.652,5
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	11.800.000,0	16.286.573,2
2.4-Cota-Parte ITR	80.000,0	43.435,9
2.5-Cota-Parte IPVA	20.000.000,0	23.860.781,6
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.086.408.824,4	1.085.463.260,0
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	157.529.675,0	154.891.033,9
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	114.072.531,1	116.474.781,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)				
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	140.282.832,6	119.811.918,3				
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	118.715.000,0	103.438.651,5				
6.1.1-Principal	118.315.000,0	101.607.725,7				
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	400.000,0	1.830.925,8				
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.567.832,6	16.373.266,8				
6.2.1-Principal	21.567.832,6	16.373.266,8				
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0				
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0				
6.3.1-Principal	0,0	0,0				
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0				
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0				
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	0,0				
6.4.1-Principal	0,0	0,0				
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0				
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0				
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	-39.214.675,0	-53.283.308,2				
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>119.811.918,3</b>					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	144.215.897,7	130.777.346,4	97.745.506,0	97.745.506,0		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	143.505.935,7	130.777.346,4	97.745.506,0	97.745.506,0		
10.1.1- Educação Infantil	33.198.065,1	29.126.742,3	22.195.236,9	22.195.236,9		
10.1.2- Ensino Fundamental	110.307.870,6	101.650.604,2	75.550.269,1	75.550.269,1		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2- OUTRAS DESPESAS	709.962,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.2- Ensino Fundamental	709.962,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	127.344.281,3	94.312.440,9	94.312.440,9	0,0		
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	112.553.000,0	79.521.159,6	79.521.159,6	0,0		
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	14.791.281,3	14.791.281,3	14.791.281,3	0,0		
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0		
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0		
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	127.344.281,3	94.312.440,9	94.312.440,9	0,0		
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0		
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	83.868.342,8	94.312.440,9	94.312.440,9	78,7		
16- Perc. 50% da Complm. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Mín de 15% da Complm. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)</b>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.981.191,8	25.499.477,4	25.499.477,4	13.518.285,6	21,3	
<b>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	10.969.284,6	0,0	3.433.065,1	0,0	-3.433.065,1	3.433.065,1
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	10.969.284,6	0,0	3.433.065,1	0,0	-3.433.065,1	3.433.065,1
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complm. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	190.190.457,3	170.925.682,9	119.452.292,4	116.348.122,1
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.842.231,1	20.331.353,2	13.731.080,7	13.543.802,3
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	167.348.226,2	150.594.329,7	105.721.211,7	102.804.319,7
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	334.406.355,00	301.703.029,25	217.197.798,36	214.093.628,07
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.040.296,21	49.458.095,40	35.926.317,59	35.739.039,24
21.1.1- Creche	56.040.296,21	49.458.095,40	35.926.317,59	35.739.039,24
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	278.366.058,79	252.244.933,85	181.271.480,77	178.354.588,83

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		119.452.292,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b		154.891.033,86
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q		13.518.285,57
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE		3.433.065,12
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		924.395,84
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)		263.333.709,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	271.365.815,00	263.333.709,92	24,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.322.440,56	0,00	4.019.749,31	924.395,84	1.378.295,41
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.322.440,56	0,00	4.019.749,31	924.395,84	1.378.295,41
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	45.917.000,0	63.166.998,5
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	19.917.000,0	17.818.498,2
31.1.1- Salário-Educação	16.960.000,0	15.790.260,5
31.1.2- PDDE	7.000,0	16.148,6
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	2.880.000,0	1.921.434,6
31.1.4- PNATE	70.000,0	67.864,6
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	22.789,9
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	185,4
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	26.000.000,0	45.348.314,9
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	114.189.803,38	90.244.974,62	25.416.423,25	21.105.191,54
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.026.061,66	10.708.481,02	5.583.479,69	2.135.061,86
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	98.555.760,42	78.007.032,50	19.034.764,65	18.171.950,77
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.607.981,30	1.529.461,10	798.178,91	798.178,91
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	448.596.158,38	391.948.003,87	239.314.221,61	236.114.420,82
33.1- Despesas Correntes	401.837.925,31	357.905.817,60	226.512.430,21	225.531.984,20
33.1.1- Pessoal Ativo	184.888.497,01	170.122.223,79	127.474.396,37	127.474.396,37
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	216.949.428,30	187.783.593,81	99.038.033,84	98.057.587,83
33.2- Despesas de Capital	46.758.233,07	34.042.186,27	12.801.791,40	10.582.436,62
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	46.758.233,07	34.042.186,27	12.801.791,40	10.582.436,62

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.248.775,99	16.946.361,40
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	119.811.918,29	15.790.260,49
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	97.745.506,01	17.741.514,76
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26.315.188,27	14.995.107,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	3.114.854,31	4.958.440,66
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	29.430.042,58	19.953.547,79

## INDICADORES AJUSTADOS

## Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
83.868.342,80	94.312.440,89	78,72

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
116.348.122,06	154.891.033,86	271.239.155,92	24,99

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: As despesas (Empenhada, Liquidada e Paga) com Impostos e Transferências de Impostos (linha 14) devem ser maiores ou iguais às Despesas com Profissionais da Educação Básica (linha 13).

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:46h

Anexo 8 do RREO







MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012												R\$ 1,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)												0,0	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)												0,0	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)												0,0	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS												Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))					
				Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)							
			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO ATUALIZADA												<Período Atual>	
PREVISÃO ATUALIZADA												%	
PREVISÃO ATUALIZADA												(B/A) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)			101.113.000,0	183.098.469,9		117.859.736,8	64,4						
Provenientes da União			92.823.000,0	98.503.652,1		84.869.526,5	86,2						
Provenientes dos Estados			8.290.000,0	84.594.817,8		32.990.210,3	39,0						
Provenientes de Outros Municípios			0,0	0,0		0,0	0,0						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)			0,0	0,0		0,0	0,0						
OUTRAS RECEITAS (XXX)			3.366.000,0	3.366.000,0		7.701.343,2	228,8						
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)</b>			<b>104.479.000,0</b>	<b>186.464.469,9</b>		<b>125.561.080,0</b>	<b>67,3</b>						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												DESPESAS PAGAS	
DOTAÇÃO INICIAL												Até 5º Bim/2023	
DOTAÇÃO ATUALIZADA												Até 5º Bim/2023	
DOTAÇÃO INICIAL												%	
DOTAÇÃO ATUALIZADA												(e/c) x 100	
DOTAÇÃO ATUALIZADA												%	
DOTAÇÃO ATUALIZADA												(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)			25.715.000,0	47.176.212,9	30.979.893,1	65,7	21.481.392,0	45,6	21.484.008,0	45,5			
Despesas Correntes			20.175.000,0	39.116.691,9	29.085.772,1	74,4	20.660.917,4	52,8	20.648.733,4	52,8			
Despesas de Capital			5.540.000,0	8.059.520,9	1.894.121,1	23,5	830.474,6	10,3	815.274,6	10,1			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)			55.865.000,0	118.617.071,6	94.679.468,2	79,8	52.568.519,0	44,3	52.490.503,3	44,3			
Despesas Correntes			54.886.000,0	115.538.657,8	94.390.212,5	81,7	52.524.354,1	45,5	52.446.338,4	45,4			
Despesas de Capital			979.000,0	3.078.413,8	289.255,7	9,4	44.164,9	1,4	44.164,9	1,4			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)			1.791.000,0	5.075.450,7	2.376.365,7	46,8	1.430.618,0	28,2	1.382.068,0	27,2			
Despesas Correntes			1.705.000,0	4.989.450,7	2.376.365,7	47,6	1.429.288,0	28,6	1.380.738,0	27,7			
Despesas de Capital			86.000,0	86.000,0	0,0	0,0	1.330,0	1,5	1.330,0	1,5			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)			600.000,0	909.138,3	583.003,5	64,1	187.785,5	20,7	187.253,0	20,6			
Despesas Correntes			393.000,0	846.973,3	531.503,8	62,8	158.258,8	18,7	157.726,3	18,6			
Despesas de Capital			207.000,0	62.164,9	51.499,7	82,8	29.526,7	47,5	29.526,7	47,5			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)			2.089.000,0	4.033.482,3	1.481.274,1	36,7	794.971,1	19,7	794.971,1	19,7			
Despesas Correntes			1.711.000,0	3.767.082,4	1.380.193,1	36,6	740.571,0	19,7	740.571,0	19,7			
Despesas de Capital			378.000,0	3.767.082,4	1.380.193,1	37,9	54.400,1	20,4	54.400,1	20,4			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)			30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Despesas Correntes			30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:47h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXV/III)	875.000,0	9.078.394,9	7.016.817,5	77,3	4.511.674,8	49,7	4.511.674,8	49,7
Despesas Correntes	875.000,0	8.901.094,9	6.886.933,4	77,4	4.440.284,3	49,9	4.440.284,3	49,9
Despesas de Capital	0,0	177.300,0	120.884,1	73,3	71.390,5	40,3	71.390,5	40,3
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>86.965.000,0</b>	<b>184.909.750,7</b>	<b>137.116.822,1</b>	<b>74,2</b>	<b>80.984.960,4</b>	<b>43,8</b>	<b>80.984.960,4</b>	<b>43,7</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(V+XXXII)	176.249.000,0	220.891.779,6	203.729.520,8	92,2	189.692.724,8	85,9	189.665.340,8	85,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	118.403.000,0	203.133.031,7	178.971.026,1	88,1	125.161.425,8	61,6	125.075.712,8	61,6
SUporte profilático e terapêutico (XLII)=(VI+XXXIV)	2.991.000,0	6.202.450,7	3.329.969,6	53,7	1.932.841,1	31,2	1.884.291,1	30,4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	600.000,0	909.136,3	565.003,5	64,1	187.785,5	20,7	187.253,0	20,6
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	2.089.000,0	4.033.482,3	1.481.274,1	36,7	794.971,1	19,7	794.971,1	19,7
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	3.140.000,0	11.705.804,1	9.529.788,9	81,4	5.667.900,1	48,4	5.667.900,1	48,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>303.502.000,0</b>	<b>446.895.686,7</b>	<b>397.624.583,0</b>	<b>89,0</b>	<b>323.437.648,4</b>	<b>72,4</b>	<b>323.275.468,9</b>	<b>72,3</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>303.502.000,0</b>	<b>446.895.686,7</b>	<b>397.624.583,0</b>	<b>89,0</b>	<b>323.437.648,4</b>	<b>72,4</b>	<b>323.275.468,9</b>	<b>72,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:47h

Anexo 12 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
 FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 ROBERTO PEXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
 CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 09/4864/0-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023					SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>							
Direitos Futuros	0,0	0,0				0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0				0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0				0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0				0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0				0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0				0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>							
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0				0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>							
Contraprestações Futuras	0,0	0,0				0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0				0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0				0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>							
Serviços Futuros	0,0	0,0				0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0				0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Do Ente Federado										
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.826.554.626,7	1.860.313.871,8	1.870.718.372,1	1.881.181.063,5	1.891.702.271,4	1.902.282.323,1	1.912.921.547,7	1.923.620.276,1	1.934.378.841,2	1.945.197.577,6	1.956.076.821,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 28/11/2023 11:48h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
ROBERTO PEXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 09/4864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.780.000.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		2.086.836.097,7			
Receitas Realizadas		1.796.450.785,6			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		404.501.427,7			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.780.000.000,0			
Créditos Adicionais		711.337.525,4			
Dotação Atualizada		2.491.337.525,4			
Despesas Empenhadas		1.979.096.891,3			
Despesas Liquidadas		1.439.403.820,3			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.979.096.891,3			
Despesas Liquidadas		1.439.403.820,3			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.860.313.871,8			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		157.704.471,9			
Receitas Previdenciárias realizadas (II)		87.111.878,1			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		70.592.593,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		89.688.341,4	332.581.401,7	370,8%	
Resultado Primário		81.405.000,0	118.401.505,6	145,5%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		14.311.397,2	2.019.960,6	9.847.127,0	2.444.309,6
Poder Legislativo		58.628,8	0,0	58.628,8	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		149.726.553,6	28.927.610,4	101.417.714,4	19.381.228,8
Poder Legislativo		9.707.149,1	95.042,9	6.110.489,9	3.501.616,3
<b>TOTAL</b>		<b>173.803.728,7</b>	<b>31.042.613,9</b>	<b>117.433.960,1</b>	<b>25.327.154,7</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		271.365.815,0	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		94.312.440,9	70%	78,7%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		242.452.688,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	22,5%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:48h

Anexo 14 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 016/2023 – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO CMAR Nº 2533/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos do sistema de produção e gravação da TV, incluindo os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de produção e edição de áudio e vídeo e implantação do sistema de gerenciamento e exibição de TV.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**DATA/HORA DA LICITAÇÃO:** 07/12/2023, às 09:30 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em [www.angrados-reis.rj.leg.br](http://www.angrados-reis.rj.leg.br) ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

**INFORMAÇÕES:** Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.  
E-mail: [sg.ac@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ac@angradosreis.rj.leg.br)

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

STEFANI ALVES ROSA  
PREGOEIRA

## Após apagões, prefeitos do Rio se unem contra a Enel

Encontro reuniu mais de 50 prefeitos, que cobram investimentos da concessionária em suas cidades

Mais de 50 prefeitos fluminenses se reuniram nesta segunda-feira, dia 27, em Niterói, para cobrar da Enel (Agência Nacional de Energia Elétrica) investimentos e soluções da concessionária para a falta de energia em suas cidades. Insatisfeitos com o mau serviço prestado pela empresa, os prefeitos protocolaram três documentos contra a Enel: uma carta de repúdio, uma petição civil pública conjunta e um manifesto ao Ministério de Minas e Energia e à ANEEL. O prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, foi um dos signatários dos documentos.

- O serviço da Enel precisa melhorar. Citei neste encontro exemplos, como o caso do menino Ruan, que sofreu uma

descarga elétrica e quase morreu. relatei também os problemas da Ilha Grande, que nem óleo diesel a Enel tinha para botar nos geradores no último feriado. Em Angra, já temos duas ações contra a Enel pedindo providências. Agora os prefeitos, em conjunto com os governos estadual e federal, vão cobrar respostas da Enel, porque desse jeito não dá para continuar – afirmou Jordão.

Além dos prefeitos, o deputado federal Max Lemos e os deputados estaduais Vitor Júnior e Thiago Rangel também estiveram presentes ao encontro, que lotou o Theatro Municipal de Niterói, cidade onde fica a sede da Enel no Estado do Rio. Angra dos Reis é uma das cidades que mais têm so-



frido com as constantes quedas de energia elétrica, prejudicando a população, o comércio e o turismo.

Uma preocupação entre os prefeitos é que, com a proximidade do fim da concessão, em 2026, a Enel continue sem fazer novos investimentos – o que é alarmante, levando-se em consideração os eventos climáticos e a onda de calor no estado. A iniciativa busca garantir que a empresa forneça o serviço de forma adequada, com o compromisso de restabelecer a energia após quedas em até quatro horas, sob pena de multa, além de apresentar plano de investimento e de ações em cada município, entre outras medidas.

#### Ações na Justiça

Angra dos Reis vem enfrentando diversos problemas com a Enel e cobrando respostas com relação à péssima prestação de serviço de energia elétrica na cidade. No dia 22 de novembro, a Prefeitura de Angra impetrou ação na Justiça contra a Enel pela má prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica na cidade.

A medida foi adotada após o feriado prolongado do Dia da Consciência Negra, quando diversos bairros sofreram com a falta de luz e de água, uma vez que as bombas do Serviço Autônomo de Água e Serviço (SAAE) dependem de energia elétrica para abastecer algumas regiões.

O local mais crítico foi a Ilha Grande, que ficou quatro dias sem luz. Na ocasião, a Prefeitura precisou auxiliar a Enel na logística de transporte de tambores com mais de mil litros de óleo diesel, conseguindo embarcação e funcionários, que levaram o material até a Vila do Abraão e abasteceram os geradores.

Na ação, a Procuradoria-Geral do Município solicitou que a Enel apresente um cronograma de execução de obras de modernização no prazo de 30 dias. Para reforçar o serviço na Ilha Grande, a Prefeitura também solicita que a empresa tenha um gerador e equipe de prontidão na localidade para casos de falta de luz. Por fim, a Procuradoria requer também que a Enel cumpra a resolução da Aneel, que trata do restabelecimento do serviço de energia no prazo máximo de quatro horas. Em caso de descumprimento, a Enel sofrerá multa de R\$ 100 mil por dia.

Em 2022, a Prefeitura de Angra também entrou com a ação judicial, que está em tramitação na 2ª Vara Cível da comarca angrése, solicitando que a Enel seja obrigada a prestar um serviço de melhor qualidade e de forma contínua. Na ação, a Prefeitura argumentou que a falta de energia elétrica constante na cidade, nos últimos anos, tem causado grandes transtornos e danos aos moradores e turistas do balneário.